

Em seu discurso, hoje, na Câmara dos Comuns, o premier Churchill anunciou que segun...

RIO, 11 (A. M.) — Seguiram de avião para Santiago do Chile via Buenos Aires os pro...

AS FORÇAS NAZISTAS DA FRANÇA OCUPAM A ALTA SERRA DA MONTANHA DO TOLONI

A esquadra francesa abandonou Toulon. Ocupados os navios de guerra franceses surtos em Alexandria

Ultimatum aliado ao governo da Somália Francesa — Toda a frota da França teria se entregue aos aliados

CAIRO, 11 (U. P.) — Urgente — Um delegado da França Combatente anunciou que a esquadra francesa havia abandonado Toulon para se unir aos aliados...

OCUPARAM OS NAVIOS DE GUERRA FRANCÊS EM ALEXANDRIA ESTOCOLMO, 11 (U. P.) — Informações fidedignas revelam que os britânicos ocuparam os navios de guerra franceses que se encontram em Alexandria...

OCUPARAM OS NAVIOS DE GUERRA FRANCÊS EM ALEXANDRIA ESTOCOLMO, 11 (U. P.) — Informações fidedignas revelam que os britânicos ocuparam os navios de guerra franceses que se encontram em Alexandria...

OCUPARAM OS NAVIOS DE GUERRA FRANCÊS EM ALEXANDRIA ESTOCOLMO, 11 (U. P.) — Informações fidedignas revelam que os britânicos ocuparam os navios de guerra franceses que se encontram em Alexandria...

OCUPARAM OS NAVIOS DE GUERRA FRANCÊS EM ALEXANDRIA ESTOCOLMO, 11 (U. P.) — Informações fidedignas revelam que os britânicos ocuparam os navios de guerra franceses que se encontram em Alexandria...

OCUPARAM OS NAVIOS DE GUERRA FRANCÊS EM ALEXANDRIA ESTOCOLMO, 11 (U. P.) — Informações fidedignas revelam que os britânicos ocuparam os navios de guerra franceses que se encontram em Alexandria...

Os totalitários perderam 500 "tanks" e 1.000 canhões no Egito — O auxílio à Rússia — Quatro meses de preparo para a intervenção anglo-norte-americana na África do Norte

LONDRES, 11 (U. P.) — O premier Churchill discursou hoje na Câmara dos Comuns anunciando que as armadas britânicas obtiveram uma grande vitória sobre as forças do eixo...

LONDRES, 11 (U. P.) — Segundo uma transmissão alemã procedente de Angora, a Marinha britânica apoderou-se dos navios de guerra franceses em Alexandria...

LONDRES, 11 (U. P.) — Segundo uma transmissão alemã procedente de Angora, a Marinha britânica apoderou-se dos navios de guerra franceses em Alexandria...

LONDRES, 11 (U. P.) — Segundo uma transmissão alemã procedente de Angora, a Marinha britânica apoderou-se dos navios de guerra franceses em Alexandria...

As forças das Nações Unidas reúnem cada vez maior quantidade de soldados franceses, declarado o presidente Roosevelt, num ato comemorativo do armistício da primeira guerra mundial

WASHINGTON, 11 (U. P.) — O presidente Roosevelt num ato comemorativo realizado, hoje em homenagem aos mortos na primeira guerra mundial, declarou que as forças das nações unidas reúnem cada vez maior quantidade de soldados franceses...

WASHINGTON, 11 (U. P.) — O presidente Roosevelt num ato comemorativo realizado, hoje em homenagem aos mortos na primeira guerra mundial, declarou que as forças das nações unidas reúnem cada vez maior quantidade de soldados franceses...

WASHINGTON, 11 (U. P.) — O presidente Roosevelt num ato comemorativo realizado, hoje em homenagem aos mortos na primeira guerra mundial, declarou que as forças das nações unidas reúnem cada vez maior quantidade de soldados franceses...

WASHINGTON, 11 (U. P.) — O presidente Roosevelt num ato comemorativo realizado, hoje em homenagem aos mortos na primeira guerra mundial, declarou que as forças das nações unidas reúnem cada vez maior quantidade de soldados franceses...

Litler se coloca na defensiva — "A Inglaterra invadirá a Europa" — declara o rei Jorge VI — O fim de Vichy

LONDRES, 11 (U. P.) — A emissora de Paris anunciou que as tropas alemãs receberam ordem de invadir a França ocupada. O chanceler alemão em mensagem dirigida ao povo francês...

LONDRES, 11 (U. P.) — A emissora de Paris anunciou que as tropas alemãs receberam ordem de invadir a França ocupada. O chanceler alemão em mensagem dirigida ao povo francês...

LONDRES, 11 (U. P.) — A emissora de Paris anunciou que as tropas alemãs receberam ordem de invadir a França ocupada. O chanceler alemão em mensagem dirigida ao povo francês...

LONDRES, 11 (U. P.) — A emissora de Paris anunciou que as tropas alemãs receberam ordem de invadir a França ocupada. O chanceler alemão em mensagem dirigida ao povo francês...

Segundo a emissora de Paris Hitler lembrou ao marechal Petain que desde o dia que a França se entregou...

Segundo a emissora de Paris Hitler lembrou ao marechal Petain que desde o dia que a França se entregou, ele deseja sua atualização na medida do possível de perfeito acordo com o exército francês...

Segundo a emissora de Paris Hitler lembrou ao marechal Petain que desde o dia que a França se entregou, ele deseja sua atualização na medida do possível de perfeito acordo com o exército francês...

Segundo a emissora de Paris Hitler lembrou ao marechal Petain que desde o dia que a França se entregou, ele deseja sua atualização na medida do possível de perfeito acordo com o exército francês...

Segundo a emissora de Paris Hitler lembrou ao marechal Petain que desde o dia que a França se entregou, ele deseja sua atualização na medida do possível de perfeito acordo com o exército francês...

A ocupação da França pela Alemanha encerra a admissão da perda da África

LONDRES, 11 — Surgem aqui as mais várias conjecturas sobre o que acontecerá na zona até agora livre da França por motivo da entrada das tropas alemãs...

As forças do Oitavo Exército atravessam a fronteira líbia

CAIRO, 11 — Do correspondente Philip Waingate Reuters, o 8.º Exército britânico ocupou Sidi Barrani...

UMA COMPENSAÇÃO

LONDRES, 11 (U. P.) — A emissora de Paris informou que Hitler enviou uma mensagem anunciando a intenção de invadir a França ocupada...

INSALOU-SE A COMPREENSA DOS INTERVENTORES

DEFENSA-SE O SEU ENCERRAMENTO HOJE — OS ASSUNTOS DEBATIDOS — NO PALÁCIO MONROE

COM a metade do seu po-
co, morrendo de sede no
deserto — como a
firmos o "premio" britânico —
e falta na terra marinha, a Ale-
manha, pede auxílio à
Alemanha, e o que vive de isto
agente-se socialista!

Grã não é a Itália, a Ale-
manha tentasse mesmo qualquer
resistência na África. Entren-
to, embora impossibilitada
de prestar qualquer ajuda, por-
que é uma aliada, a Ale-
manha esteve no caso de ofe-
recer, no mínimo, algumas vi-
turas para maior êxito da fuga
Itália. Mas, assim não fez.
Mesmo como aliada, tem
o mais precioso mercenário.

Enfim, os italianos estão pas-
sando pelo que merecem. E nos,
particular das nações que, unidas,
lutamos para assegurar o mun-
do e o domínio da verdade
não podemos deixar de manter
no seu desejo que é este: exten-
der o deserto e aumentar a
área dos necessitados. A Ale-
manha que o Duce, outrora tão fe-
roz, não participe das agruras
e da sede do deserto africano.
O Duce é qualquer coisa cu-
pula, e a história ocupa uma
uma página de incalculável de-
boche.

Mas, convém que os leitores
relembrem o que ele disse, no
passado, após a invasão da A-
frica.

"Itália! Itália! Itália! Grande
Itália, o teu exército segue vitória-
ria em sua marcha para a A-
frica. A tua bandeira vitoriosa
travou acrobacias e ventos na
Curelia e na Sondaia!"

"Al daneeles que se atreve-
ram a nossa frente, Vencem-
nos vindo, porque temos um
exército digno desta grande pá-
tria e deste grande povo!"

Mas, em novembro de 42, pre-
viamente a sua aliada, provavelmente
para melhor efeito de ju-
goc.

O Duce tornou-se, enfim, a
figura cômica da tragédia
mundial.

"Al daneeles que se atreve-
ram a nossa frente, Vencem-
nos vindo, porque temos um
exército digno desta grande pá-
tria e deste grande povo!"

Mas, em novembro de 42, pre-
viamente a sua aliada, provavelmente
para melhor efeito de ju-
goc.

RIO, 11 (A. N.) — Instala-
no momento em que telegra-
gramos, no Palácio Monroe, a
Conferência dos Interventores
convocada pelo Ministro de Jus-
ticia para a publicação da Com-
issão dos Estados dos Negó-
cios Estaduais. Dentro dos obje-
tivos visado, pela referida Con-
ferência destaca-se a coopera-
ção dos Estados no organismo da
guerra ao lado do organismo
ordinário. Sobre o assunto, o
presidente da comissão, sr. Luiz
Simpões Lopes, fez uma exposição
por ocasião da inauguração da
referida Comissão. A referida
Comissão terá a honra de pre-
senciar-se a nova reunião que
tratará da restrição das despesas,
assunto de real importância.
Anunciou, ainda, que a imposi-
ção de exportação, sendo sig-
nificativa, não deve impedir a
realização das atividades da conferência
encerradas.

OS ASSUNTOS DEBATIDOS
RIO, 11 (A. N.) — Conforme
anunciado, instalou-se hoje a
Conferência dos Interventores
com a presença de todos os che-
fes de governos estaduais.

**O 5.º ANIVERSÁRIO DO
ESTADO NACIONAL**
Telegramas recebidos pelo Interventor Federal
interino — As comemorações no interior

POR motivo da passagem do
5.º aniversário do Estado
Nacional, o sr. Samuel Duarte,
Interventor Federal interino, re-
cebeu os seguintes telegramas:
"Rio de Janeiro, 11 de Novembro de
1942. — Tenho a honra de
parabenizar o senhor pelo êxito
de sua administração. O povo
do Estado Nacional, sob a sua
gestão, vive em paz e prosperidade.
Com os melhores cumprimentos,
João Pessoa, 11 de Novembro de
1942. — Ao cumprimentar-
se hoje o primeiro lu-

to do movimento renovador da
nacionalidade, o Departamento
Administrativo envia expressas
parabulações e, por fim, o bo-
nito que já foi feito em prol
do melhoramento da nossa Pa-
tria. Atenciosamente, — Pereira
Castro, prefeito.

**RECEBIDOS
PELO INTERVENTOR IN-
TERINO**
Cabeceiras, 11 — A passagem
do 5.º aniversário do Estado
Nacional foi comemorada aqui
em todo o recanto do municí-
pio com o máximo de entusias-
mo. A população vibrando
de patriotismo, aplaudiu a ação
gratuita do presidente Vargas
na frente do destino da Pátria.
Atenciosamente, — Pereira
Castro, prefeito.

Souza, 11 — Acabou de assa-
lar a inauguração de diversos
edifícios, realizados pela administração
do major Genúlio Bezerra que
muito trabalhou sem preferên-
cias políticas ou manuseios ou-
tros, e de que todos os cidadãos
de maior valor que é a im-
pressão da feira dominical no
6.º distrito do município do
que resultava a fragmentação
das atividades comerciais, con-
tinuando o melhoramento da
cidade que graças a esta
medida resurgiu e vai su-
portando perfeitamente a de-
pressão causada pela crise que
estamos sofrendo.
(Conclui na 5.ª pag.)

**INAUGURAÇÃO DOS MELHORAMENTOS DA
ESCOLA PROFISSIONAL "PRES. JOÃO PESSOA"**
Assistiram aos atos o representante do sr. Interventor Federal, o arce-
bispo metropolitano, outras autoridades e famílias desta cidade. Os
trabalhos realizados pela direção da Escola com o apoio do
Governo do Estado

EM comemoração ao 5.º an-
versário do Estado Nacio-
nal, a direção da Escola Pro-
fissional "Presidente João Pes-
soa", em Pinheiro, no municí-
pio de Mamanguape, inaugurou
no dia 10 importantes melhora-
mentos realizados naquele esta-
belecimento, sendo promovidas
as mesmas tempo das solenida-
des em homenagem à data.

A fim de assistir às cerimô-
nias, viajaram desta capital os
srs. Evilácio Feteira, secretário
da Prefeitura, representando o
sr. Interventor Federal, e o arce-
bispo metropolitano, sr. D. João
Mendes Oliveira, além de outras
autoridades locais. O sr. Feteira
discursou, louvando a obra do
Governo do Estado, e o sr. arce-
bispo, elogiando a direção da
Escola. Após a leitura de uma
mensagem do sr. Interventor
Federal, o sr. Feteira fez um
relatório sobre o andamento da
obra, e o sr. arcebispo, após
uma breve oração, encerrou as
cerimônias. O sr. Feteira
deixou para o sr. Interventor
Federal, uma caixa com o
valor de R\$ 100,00, em
homenagem ao 5.º aniversário
do Estado Nacional.

A reunião foi presidida pelo
ministro da Justiça.
Após a impressão da primeira
reunião, foram divulgados os
assuntos tratados, inclusive os
relativos à guerra econômica
dos Estados e dos municípios,
sendo localizados os problemas
físicos de repressão estadual
municipais e de interesse da
população.

Também discutida a vida
econômica e fiscal dos Esta-
dos e municípios.
Usaram da palavra os inter-
ventores do Rio Grande do Sul,
Maranhão, de Santa Cata-
rina, São Paulo, do Espírito
Santo e o governador mineiro.

A reunião prosseguiu man-
tendo-se até as 12 horas da
noite. Os trabalhos foram
encerrados às 12 horas da
noite.

RIO, 11 (A. N.) — No Pa-
lácio Monroe, instalou-se Pa-
raíba, a Conferência dos Inter-
ventores convocada pelo minis-
tro da Justiça. Dos trabalhos
desta Conferência, participará a

comissão de estudo dos negó-
cios estaduais, sendo um dos
principais objetivos da co-
operação dos Estados no orga-
nismo de guerra.

Sobre o assunto, o sr. Luiz
Simpões Lopes, presidente da
Comissão, fez um exposição de
matéria, no resumo da inaugu-
ração da referida reunião.

A tarde, terá lugar nova re-
união em que será abordada
a restrição das despesas, funcio-
nando como relator o sr. De-
metrio Xavier. Outros im-
portantes assuntos e questões serão
abordadas na Conferência de ac-
ordo com as diretrizes traça-
das. Amanhã a Conferência re-
sumirá os trabalhos e deverá
ser discutido o caso de impor-
to de exportação sobre o que
se pronunciou o sr. Clodomir
Carvalho. Por fim será apre-
sentado um relatório do sr. João
Ferreira que discutirá sobre o
tributo de construção das ro-
dovias. As atividades da confe-
rência encerrar-se-ão amanhã.

**COMUNICAÇÃO DO GOVERNO
DO ESTADO NACIONAL**
RIO, 11 (A. N.) — Segue-
se para Pinheiro Alagoas, o
ex-embaixador espanhol, sr.
Fernando Costa, que al-
depois de se alistar, dirigiu-
se para o Rio de Janeiro, onde
seguirá em para Roma, a fim
de assumir ali um posto na
embaixada.

WASHINGTON, 11 — U. S.
— Chicago a esta capital o
ex-presidente da Colômbia, sr.
Eduardo Santos, que se fez a
companhar de sua esposa. O
Sr. Santos, secretário do ex-
presbitero por representantes do
Departamento de Estado e da
embaixada colombiana.

PARA o Rio de Janeiro, em
viagem de negócios, chegou
o sr. João Pessoa, 11 de Novembro
de 1942. O sr. João Pessoa, 11
de Novembro de 1942. O sr. João
Pessoa, 11 de Novembro de 1942.

PARA o Rio de Janeiro, em
viagem de negócios, chegou
o sr. João Pessoa, 11 de Novembro
de 1942. O sr. João Pessoa, 11
de Novembro de 1942. O sr. João
Pessoa, 11 de Novembro de 1942.

PARA o Rio de Janeiro, em
viagem de negócios, chegou
o sr. João Pessoa, 11 de Novembro
de 1942. O sr. João Pessoa, 11
de Novembro de 1942. O sr. João
Pessoa, 11 de Novembro de 1942.

PARA o Rio de Janeiro, em
viagem de negócios, chegou
o sr. João Pessoa, 11 de Novembro
de 1942. O sr. João Pessoa, 11
de Novembro de 1942. O sr. João
Pessoa, 11 de Novembro de 1942.

PARA o Rio de Janeiro, em
viagem de negócios, chegou
o sr. João Pessoa, 11 de Novembro
de 1942. O sr. João Pessoa, 11
de Novembro de 1942. O sr. João
Pessoa, 11 de Novembro de 1942.

A HOMENAGEM DO GOVERNO DA PARAIBA AO PRESIDENTE ROOSEVELT

Um telegrama do adido militar da embaixada americana ao int. Ruy Carneiro

POR motivo da apelo do
retirado do presidente Ro-
osevelt, juntamente com o
presidente Getúlio Vargas, no
dia de honra do Palácio da
Releição, foi enviado ainda ao
Interventor Ruy Carneiro o se-
guinte telegrama pelo adido
militar da embaixada america-
na no Brasil:

RIO, 10 — Muito agradeço o
seu telegrama comunicando ter
sido posto no ar sobre o
presidente Roosevelt e o re-
trato do Presidente Roosevelt. O
seu entusiasmo apoio a gran-
de causa em que estamos em-
penhados neste país desvanece
estes atos e dá prazer de sua
visita ao Rio, na próxima
semana. Saudações cordiais —
Walter J. Donnelly

Segue para a Argentina Chegou aos EE. UU. o ex-embaixador espanhol ex-presidente da Colômbia

RIO, 11 (A. N.) — Segue-
se para Buenos Aires de avião o
ex-embaixador espanhol, sr.
Fernando Costa, que al-
depois de se alistar, dirigiu-
se para o Rio de Janeiro, onde
seguirá em para Roma, a fim
de assumir ali um posto na
embaixada.

WASHINGTON, 11 — U. S.
— Chicago a esta capital o
ex-presidente da Colômbia, sr.
Eduardo Santos, que se fez a
companhar de sua esposa. O
Sr. Santos, secretário do ex-
presbitero por representantes do
Departamento de Estado e da
embaixada colombiana.

PARA o Rio de Janeiro, em
viagem de negócios, chegou
o sr. João Pessoa, 11 de Novembro
de 1942. O sr. João Pessoa, 11
de Novembro de 1942. O sr. João
Pessoa, 11 de Novembro de 1942.

PARA o Rio de Janeiro, em
viagem de negócios, chegou
o sr. João Pessoa, 11 de Novembro
de 1942. O sr. João Pessoa, 11
de Novembro de 1942. O sr. João
Pessoa, 11 de Novembro de 1942.

PARA o Rio de Janeiro, em
viagem de negócios, chegou
o sr. João Pessoa, 11 de Novembro
de 1942. O sr. João Pessoa, 11
de Novembro de 1942. O sr. João
Pessoa, 11 de Novembro de 1942.

PARA o Rio de Janeiro, em
viagem de negócios, chegou
o sr. João Pessoa, 11 de Novembro
de 1942. O sr. João Pessoa, 11
de Novembro de 1942. O sr. João
Pessoa, 11 de Novembro de 1942.

PARA o Rio de Janeiro, em
viagem de negócios, chegou
o sr. João Pessoa, 11 de Novembro
de 1942. O sr. João Pessoa, 11
de Novembro de 1942. O sr. João
Pessoa, 11 de Novembro de 1942.

PARA o Rio de Janeiro, em
viagem de negócios, chegou
o sr. João Pessoa, 11 de Novembro
de 1942. O sr. João Pessoa, 11
de Novembro de 1942. O sr. João
Pessoa, 11 de Novembro de 1942.

PARA o Rio de Janeiro, em
viagem de negócios, chegou
o sr. João Pessoa, 11 de Novembro
de 1942. O sr. João Pessoa, 11
de Novembro de 1942. O sr. João
Pessoa, 11 de Novembro de 1942.

PARA o Rio de Janeiro, em
viagem de negócios, chegou
o sr. João Pessoa, 11 de Novembro
de 1942. O sr. João Pessoa, 11
de Novembro de 1942. O sr. João
Pessoa, 11 de Novembro de 1942.

PARA o Rio de Janeiro, em
viagem de negócios, chegou
o sr. João Pessoa, 11 de Novembro
de 1942. O sr. João Pessoa, 11
de Novembro de 1942. O sr. João
Pessoa, 11 de Novembro de 1942.

PARA o Rio de Janeiro, em
viagem de negócios, chegou
o sr. João Pessoa, 11 de Novembro
de 1942. O sr. João Pessoa, 11
de Novembro de 1942. O sr. João
Pessoa, 11 de Novembro de 1942.

PARA o Rio de Janeiro, em
viagem de negócios, chegou
o sr. João Pessoa, 11 de Novembro
de 1942. O sr. João Pessoa, 11
de Novembro de 1942. O sr. João
Pessoa, 11 de Novembro de 1942.

PARA o Rio de Janeiro, em
viagem de negócios, chegou
o sr. João Pessoa, 11 de Novembro
de 1942. O sr. João Pessoa, 11
de Novembro de 1942. O sr. João
Pessoa, 11 de Novembro de 1942.

PARA o Rio de Janeiro, em
viagem de negócios, chegou
o sr. João Pessoa, 11 de Novembro
de 1942. O sr. João Pessoa, 11
de Novembro de 1942. O sr. João
Pessoa, 11 de Novembro de 1942.

PARA o Rio de Janeiro, em
viagem de negócios, chegou
o sr. João Pessoa, 11 de Novembro
de 1942. O sr. João Pessoa, 11
de Novembro de 1942. O sr. João
Pessoa, 11 de Novembro de 1942.

PARA o Rio de Janeiro, em
viagem de negócios, chegou
o sr. João Pessoa, 11 de Novembro
de 1942. O sr. João Pessoa, 11
de Novembro de 1942. O sr. João
Pessoa, 11 de Novembro de 1942.

PARA o Rio de Janeiro, em
viagem de negócios, chegou
o sr. João Pessoa, 11 de Novembro
de 1942. O sr. João Pessoa, 11
de Novembro de 1942. O sr. João
Pessoa, 11 de Novembro de 1942.

PARA o Rio de Janeiro, em
viagem de negócios, chegou
o sr. João Pessoa, 11 de Novembro
de 1942. O sr. João Pessoa, 11
de Novembro de 1942. O sr. João
Pessoa, 11 de Novembro de 1942.

PARA o Rio de Janeiro, em
viagem de negócios, chegou
o sr. João Pessoa, 11 de Novembro
de 1942. O sr. João Pessoa, 11
de Novembro de 1942. O sr. João
Pessoa, 11 de Novembro de 1942.

PARA o Rio de Janeiro, em
viagem de negócios, chegou
o sr. João Pessoa, 11 de Novembro
de 1942. O sr. João Pessoa, 11
de Novembro de 1942. O sr. João
Pessoa, 11 de Novembro de 1942.

PARA o Rio de Janeiro, em
viagem de negócios, chegou
o sr. João Pessoa, 11 de Novembro
de 1942. O sr. João Pessoa, 11
de Novembro de 1942. O sr. João
Pessoa, 11 de Novembro de 1942.

PARA o Rio de Janeiro, em
viagem de negócios, chegou
o sr. João Pessoa, 11 de Novembro
de 1942. O sr. João Pessoa, 11
de Novembro de 1942. O sr. João
Pessoa, 11 de Novembro de 1942.

PARA o Rio de Janeiro, em
viagem de negócios, chegou
o sr. João Pessoa, 11 de Novembro
de 1942. O sr. João Pessoa, 11
de Novembro de 1942. O sr. João
Pessoa, 11 de Novembro de 1942.

PARA o Rio de Janeiro, em
viagem de negócios, chegou
o sr. João Pessoa, 11 de Novembro
de 1942. O sr. João Pessoa, 11
de Novembro de 1942. O sr. João
Pessoa, 11 de Novembro de 1942.

PARA o Rio de Janeiro, em
viagem de negócios, chegou
o sr. João Pessoa, 11 de Novembro
de 1942. O sr. João Pessoa, 11
de Novembro de 1942. O sr. João
Pessoa, 11 de Novembro de 1942.

PARA o Rio de Janeiro, em
viagem de negócios, chegou
o sr. João Pessoa, 11 de Novembro
de 1942. O sr. João Pessoa, 11
de Novembro de 1942. O sr. João
Pessoa, 11 de Novembro de 1942.

PARA o Rio de Janeiro, em
viagem de negócios, chegou
o sr. João Pessoa, 11 de Novembro
de 1942. O sr. João Pessoa, 11
de Novembro de 1942. O sr. João
Pessoa, 11 de Novembro de 1942.

PARA o Rio de Janeiro, em
viagem de negócios, chegou
o sr. João Pessoa, 11 de Novembro
de 1942. O sr. João Pessoa, 11
de Novembro de 1942. O sr. João
Pessoa, 11 de Novembro de 1942.

PARA o Rio de Janeiro, em
viagem de negócios, chegou
o sr. João Pessoa, 11 de Novembro
de 1942. O sr. João Pessoa, 11
de Novembro de 1942. O sr. João
Pessoa, 11 de Novembro de 1942.

PARA o Rio de Janeiro, em
viagem de negócios, chegou
o sr. João Pessoa, 11 de Novembro
de 1942. O sr. João Pessoa, 11
de Novembro de 1942. O sr. João
Pessoa, 11 de Novembro de 1942.

PARA o Rio de Janeiro, em
viagem de negócios, chegou
o sr. João Pessoa, 11 de Novembro
de 1942. O sr. João Pessoa, 11
de Novembro de 1942. O sr. João
Pessoa, 11 de Novembro de 1942.

PARA o Rio de Janeiro, em
viagem de negócios, chegou
o sr. João Pessoa, 11 de Novembro
de 1942. O sr. João Pessoa, 11
de Novembro de 1942. O sr. João
Pessoa, 11 de Novembro de 1942.

PARA o Rio de Janeiro, em
viagem de negócios, chegou
o sr. João Pessoa, 11 de Novembro
de 1942. O sr. João Pessoa, 11
de Novembro de 1942. O sr. João
Pessoa, 11 de Novembro de 1942.

PARA o Rio de Janeiro, em
viagem de negócios, chegou
o sr. João Pessoa, 11 de Novembro
de 1942. O sr. João Pessoa, 11
de Novembro de 1942. O sr. João
Pessoa, 11 de Novembro de 1942.

PARA o Rio de Janeiro, em
viagem de negócios, chegou
o sr. João Pessoa, 11 de Novembro
de 1942. O sr. João Pessoa, 11
de Novembro de 1942. O sr. João
Pessoa, 11 de Novembro de 1942.

PARA o Rio de Janeiro, em
viagem de negócios, chegou
o sr. João Pessoa, 11 de Novembro
de 1942. O sr. João Pessoa, 11
de Novembro de 1942. O sr. João
Pessoa, 11 de Novembro de 1942.

PARA o Rio de Janeiro, em
viagem de negócios, chegou
o sr. João Pessoa, 11 de Novembro
de 1942. O sr. João Pessoa, 11
de Novembro de 1942. O sr. João
Pessoa, 11 de Novembro de 1942.

PARA o Rio de Janeiro, em
viagem de negócios, chegou
o sr. João Pessoa, 11 de Novembro
de 1942. O sr. João Pessoa, 11
de Novembro de 1942. O sr. João
Pessoa, 11 de Novembro de 1942.

PARA o Rio de Janeiro, em
viagem de negócios, chegou
o sr. João Pessoa, 11 de Novembro
de 1942. O sr. João Pessoa, 11
de Novembro de 1942. O sr. João
Pessoa, 11 de Novembro de 1942.

PARA o Rio de Janeiro, em
viagem de negócios, chegou
o sr. João Pessoa, 11 de Novembro
de 1942. O sr. João Pessoa, 11
de Novembro de 1942. O sr. João
Pessoa, 11 de Novembro de 1942.

PARA o Rio de Janeiro, em
viagem de negócios, chegou
o sr. João Pessoa, 11 de Novembro
de 1942. O sr. João Pessoa, 11
de Novembro de 1942. O sr. João
Pessoa, 11 de Novembro de 1942.

PARA o Rio de Janeiro, em
viagem de negócios, chegou
o sr. João Pessoa, 11 de Novembro
de 1942. O sr. João Pessoa, 11
de Novembro de 1942. O sr. João
Pessoa, 11 de Novembro de 1942.

PARA o Rio de Janeiro, em
viagem de negócios, chegou
o sr. João Pessoa, 11 de Novembro
de 1942. O sr. João Pessoa, 11
de Novembro de 1942. O sr. João
Pessoa, 11 de Novembro de 1942.

AÉRO CLUBE DA PARAIBA

Escolhido diretor-técnico o capitão-aviador Aldo Ferreira — Escola de Pilotagem

O AÉRO Clube da Paraíba
está realizando, com o
seu programa dentro dos
objetivos da Campanha Nacional
da Aviação.

Contando com o apoio do in-
terventor Ruy Carneiro, a
nossa aeronáutica nacional
procurou vivamente se integrar
naquele movimento e hoje já
apresenta realizações dignas de
registro.

O êxito das atividades do
Aéro Clube da Paraíba con-
tribuiram o esforço inteligente
da sua diretoria e o entusiasmo
da mocidade que sente a im-
portância da aviação no mundo
atual.

O funcionamento da Escola
de Pilotagem, a inauguração dos
melhoramentos do hangar "Sar-
gento Walter" e outras inicia-
tivas mencionadas indicam uma
fase auspiciosa para o A.C.P.,
que dá assim o seu melhor con-
tingente para a Campanha Na-
cional da Aviação.

**DIRETOR TÉCNICO DO
A.C.P.**
Acaba de ser escolhido para
diretor-técnico do Aéro Clube
da Paraíba o capitão Aldo Fer-
reira, da Força Aérea Brasileira,
e que ora se encontra nesta ci-
dade, classificado no Destaca-
mento Especial do Serviço Geo-
gráfico do Nordeste.

A escolha recau num oficial
competente em que, de certo, o
Aéro Clube da Paraíba terá um
bom colaborador, sobretudo um
dedicado amigo.

**SECRETARIA DO GOVERNO
PALÁCIO DO GOVERNO**
São convidados a comparecer à
Secretaria do Palácio da Releição,
a fim de se tratar de as-
suntos de seu interesse, os es-
tudantes Jader Santos, Rinaldo
Pinto Toscano, Javert Lamar-
tine de Carvalho, Djalmir Le-
alva, Antonio Figueiredo de
Souza e José Norberto
Caldas Barros, alunos do Cole-
gio Paranaíba.

Missão Militar Uruguaia
RIO, 11 (A. N.) — Segue
para o Recife a Missão Militar
Uruguaia.

Apesar da hora matinal, a
partida da Missão foi muito
concorrida.

A Missão visitará os estabe-
lecimentos militares do Nordes-
te, devendo regressar ao Rio,
provavelmente, amanhã.

LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

Presidiu a instalação da Comissão Municipal de Mamanguape a sra. Alice Carneiro — Eua Laranjeiras e Piancó

EM homenagem ao 5.º an-
iversário do Estado Nacio-
nal, realizou-se, ante-ontem em
Mamanguape, a solenidade da
instalação da Comissão Muni-
cipal da Legislação Brasileira de
Assistência.

A convite do prefeito José
Ferreira, a sra. Alice Carneiro,
presidente da Comissão
Estadual, viajou aquela cidade,
em companhia dos srs. Evilácio
Feteira, secretário da Inter-
venção, e João Feteira, secre-
tário da Comissão Estadual,
a fim de presidir à cerimônia,
que constituiu um brilhante
acontecimento na vida mamanguape-
ense.

A sessão solene se efetuou
com a presença da primeira da-
ma do Estado, do sr. Evilácio
Feteira, do prefeito José Fer-
reira, do sr. João Feteira, do
sr. Otton Bastos, secretário da
Comissão Municipal, prof.
Arnaldo Leite, autoridades lo-
cais, grande número de famílias
e outras pessoas representati-
vas.

Inicialmente, o sr. Manuel
Paiva, juiz de direito de Ma-
manguape, saudou a sra. Alice
Carneiro, falando, após, sobre
a data.

O prof. José Ribeiro, mem-
bro da Comissão Municipal, dis-
sertou sobre os objetivos da L. B.
A, exaltando a finalidade
do movimento presidiado na
Paraíba pela sra. Alice Carneiro.

O sr. Evilácio Feteira, secre-
tário da Comissão Estadual,
seguiu-se a leitura da ata

INICIU-SE, ontem, no Rio de Janeiro, a venda de obrigações de guerra

PARA o Rio de Janeiro, em
viagem de negócios, chegou
o sr. João Pessoa, 11 de Novembro
de 1942. O sr. João Pessoa, 11
de Novembro de 1942. O sr. João
Pessoa, 11 de Novembro de 1942.

PARA o Rio de Janeiro, em
viagem de negócios, chegou
o sr. João Pessoa, 11 de Novembro
de 1942. O sr. João Pessoa, 11
de Novembro de 1942. O sr. João
Pessoa, 11 de Novembro de 1942.

PARA o Rio de Janeiro, em
viagem de negócios, chegou
o sr. João Pessoa, 11 de Novembro
de 1942. O sr. João Pessoa, 11
de Novembro de

GORDOS E MAGROS

Ascendindo Leite

COM o seu recente livro de crônicas, editado pela Casa do Estudante do Brasil, veio o sr. José Lins do Rêgo demonstrar, pelo menos para alguns, que não é só o ficcionista com um lugar distinto na novelística nacional, posição que tanto lhe convém quanto se salienta quando se trata de uma obra de caráter romancista. "Gordos e Magros" — eis o livro, — acentua vivamente outra faceta da sua personalidade literária e termina por situá-lo entre os que, através do jornal, tem concorrido para a divulgação dos temas nacionais e dos problemas humanos nesta agitada fase da vida contemporânea. Não nos esqueceremos que foi pelo jornal que o autor parabenizou o mundo das letras. Antes de ser o romancista feliz do ciclo da cana de açúcar, ele se havia constituído aqui, nestas três províncias do nordeste, Paraíba, Pernambuco e Alagoas, um comentarista original e desembaraçado, fazendo um largo uso da liberdade de escrever e da curiosidade que era própria da sua geração, naquele tempo fundamentalmente comprometida nas coisas da arte e da literatura. Escrevia artigos e inclava as suas tentativas de romance. Principalmente dedicou-se ao comentário das idéias e deu a público crônicas e ensaios tocados de espírito moço. Muitas vezes, tomando o partido da crítica, escolheu esse setor para dar ênfase ao seu pensamento. Nos romances e no mundo, mas raramente o espírito especulativo se libertou do idealismo poético, aliás pederosamente refletido nos seus romances. É o produto da sua atividade como crítico, como ensaísta ou, em uma palavra, como simples articulista de jornal, o que se contém em "Gordos e Magros", juntamente com os excertos do trabalho de investigação e de pesquisa em outros países. Terá feito bem o sr. José Lins do Rêgo editando este livro? Não resta dúvida que sim. Reunindo as crônicas que escreveu, quasi que sem interromper as suas tarefas de romancista, o autor de "Banguê" resuscitou páginas realmente curiosas, que não deviam ficar perdidas nesta grande vala comum do pensamento e das idéias que se vão a perder nos arquivos dos artigos ou passam sem leitura ou tem a efêmera notoriedade de algumas horas de circulação. No caso deste livro os assuntos são quasi todos dignos de reaviscenação, muitos deles estando bem latentes de atualidade.

Para sentir a oportunidade desta edição, necessária para completar a história literária do autor, é suficiente apenas que se sente para a expressão saudável e bastante liberta com que o sr. Lins do Rêgo trata os temas em que a presença da terra e do homem, as sugestões vivas e perenes do espírito brasileiro, se denotam continuamente. Troux, também o sr. Lins do Rêgo um pouco de história, relativamente a alguns fatos da nossa evolução literária, que participam de um caráter de atualidade, juntamente com outras figuras representativas da nossa cultura.

Suas atitudes daquele tempo, sincronizando com as ocorrências do pensamento nacional na sua ansia de renovação, espelham uma época que interessará sempre as consciências pelo seu conteúdo forte de inquietação e humanidade. Melhor que em todos os trabalhos reunidos em "Gordos e Magros" exprimem os artigos o pensamento do sr. José Lins do Rêgo, o que aquilo significava realmente para si e para os seus outros companheiros da reação nacionalista que deu um episódio esplêndido e rumoroso, o modernismo. Esse prefácio tem a força de um depoimento, a conoviente força de um juízo sincero sobre si mesmo e a sua geração, uma geração que se afirmou sob o signo das letras e romancistas, nos seus escritores e artistas, para os quais, repetindo uma concentração do autor de "Gordos e Magros", a literatura e a arte são as únicas fontes essenciais da vida e da grandeza do homem. A beleza desse julgamento tem outra expressão igualmente primorosa nos artigos que o sr. José Lins do Rêgo escreveu sobre Jorge de Lima, (1926-27), Manuel Bandeira (1939) e Gilberto Freyre (1941). Além desses temas sentimentais avulta em seus artigos a nota do seu apego à terra natal, às tradições do nordeste, ao engenho e ao canavial; o regresso em fim ao provinciano, através das sugestões e motivos da paisagem regional que estão sempre presentes no espírito e na obra do romancista.

FALECIMENTOS

Faleceu em dias da semana passada na cidade de Alagoinhas, deste Estado, o sr. Manuel Alves Flor, agricultor e residente. O extinto, que contava a idade de 64 anos, era casado com a sr. Maria das Viégas, de cujo consórcio deixou uma família numerosa.

A agressão inimiga poderá ter o aspecto de uma ação partida do mar, por tiros de canhão ou de munição incursão de bombardeiros. Em qualquer dos casos, o pânico poderá ser evitado.

DURANTE as últimas semanas recebeu reforços a Gestapo na Itália. O seu efetivo é agora de 30.000 homens. Nas estradas da Itália italiana acham-se empregados 15.000 funcionários alemães. O pessoal do tenente-general Enzo Kintelen, adido militar alemão, consta de 145 pessoas. Hans von Mackensen, embaixador alemão na Alemanha, que visita Mussolini regularmente todas as manhãs às 11 horas, deu instruções para que na Embaixada e em todos os outros escritórios alemães, não se possa falar de Mussolini, também não tem mais confiança no seu fascismo; também não tem agora confiança em Mussolini, que cada vez mais se refugia num silêncio expectante.

Recentemente nasceu um menino de uma moça de 17 anos, chamada Maria Natalia Ferronetti, o pai mesmo é Mussolini. Quasi que não se passa um dia sem que ele saia do Palazzo Venezia, pouco depois do meio-dia, para ir passar duas horas com a Maria Natalia, que tem cabelo preto e olhos azuis. Ele gosta muito de ler jornais e os que lê chama Sandro, mesmo nome do filho do seu fascismo e chorado irmão Arnaldo — um gesto sentimental que mal se podia imaginar há um ano. Mussolini não tem amigos, nem mes-

ATÉ ÚLTIMO ALEMÃO

FORA do teatro das operações na Rússia, e das forças aéreas da Mar e da Aviação, os alemães encontram-se em terra, na história desta luta, um inimigo digno de sua experiência e capacidade militar. E não vale substituí-los nas suas virtudes, se quisermos apreciar as nossas em todo o seu valor. Do Oitavo Exército Britânico no Egito, bem se pode dizer, parodiando uma frase posta em circulação pela propaganda nazista, que os ingleses se baterão até ao último alemão. E é isto, com efeito, o que está sucedendo com as motorizadas de Rommel que rezaie a competência militar de dois Chefes Ingleses, os Generais Alexander e Montgomery, estão confrontando com a sua retirada, já em pronunciado de colapso, o que já se tinha demonstrado na frente sul, que os ingleses foram o grande Alemanha, a liberdade com o que de mais primário, o nazismo alemão extralou de espécie humana muito "sui generis", essa longa de proclamação de guerra, a primeira princípio da infabilidade. E trata uma questão, não apenas de decisão ou temeridade, que essas nunca faltaram aos nossos aliados ingleses, mas de meios experimentais e capacidade, cuja aquisição, por parte dos britânicos, serviu, pelo menos, para destruir o mito de Rommel. Outro mito, o da infabilidade nipônica, está igualmente em transe de desaparecer sob o impulso dos soldados de Mac Arthur na Nova Guiné. O polígrafo de guerra e de alcaçofa japonesa desarticulou gravemente as linhas estratégicas aliadas no Pacífico. Como os alemães, os nipônicos tinham sido educados desde o berço paterno de suas raças e para as ações fulminantes. Os "kamikaze" davam a vez a Marie Coqueran, na verdade, a sua guerra os pequenos de Hirohito com os sucessos mais impressionantes, até que os norte-americanos e seus aliados adquiriram experiência e acumularam material. Nessa hora o Sol Nascente entrou em declínio.

OS ALIADOS ESTÃO DECIDIDOS, ETC.

Conclusão da 8.ª pag.)

Bretanha e Estados Unidos na África. Assegurou o Premier que as forças inimigas no Egito foram enormes e referindo-se à velocidade com a qual preparada a campanha da África declararam que em todo sentido foram superados os records anteriores. Não obstante, quanto às condições "de tanks norte-americanos "Sherman" enviados à frente do Oriente Próximo depois da queda de Tobruk. CARRETE DE FUNDAMENTO LONDRES, 11 (U. P.) O Almirante forneceu um comunicado segundo o qual carencia de fundamento as notícias difundidas pelos alemães no sentido de que o esquadrão britânico se havia apoderado da frota francesa internada em Alexandria.

HOMENAGEM AOS MORTOS DA GUERRA LONDRES, 11 (U. P.) O rei Jorge VI observou dois minutos de silêncio em homenagem aos mortos na guerra, no dia do armistício. Em muitas oficinas, casas de comércio, etc. foi também prestada a mesma homenagem embora não tivesse havido cerimônias oficiais como nos anos anteriores.

SOLICITOU A LIBERDADE DOS REPUBLICANOS ESPANHÓIS SANTIAGO DO CHILE, 11 (U. P.) Foi solicitada a liberdade de todos os republicanos espanhóis atualmente refugiados na África Francesa. O apelo partiu do Embaixador espanhol, Rodrigo Soriano, que dirigiu uma mensagem telegráfica naquêles termos ao Presidente Roosevelt, solicitando a libertação dos mesmos.

tro do programa de assistência social que o mesmo vem empreendendo no Estado. Saúdamos. Padre Geraldo, diretor

AÇÃO IMEDIATA



NO COMBATE À PRISÃO DE VENTRE

AS 3 FASES DA AÇÃO DE

Ventre San

1.ª - desembaraça suavemente os intestinos, sem produzir cólicas nem a mais leve irritação nos delicados tecidos do tubo intestinal.

2.ª - desintoxica o meio intestinal, eliminando os venenos emitidos pela fermentação da massa, venenos que, infiltrando-se no sangue, contaminam todo o organismo.

3.ª - reativa o peristaltismo, assegurando o trabalho regular e diário dos intestinos.

Recuse qualquer imitação, mesmo de nome parecido. VENTRE-SAN, o remédio que garante o atividade diário de seus intestinos, é um su.

Receba qualquer imitação, mesmo de nome parecido. VENTRE-SAN, o remédio que garante o atividade diário de seus intestinos, é um su.

Recuse qualquer imitação, mesmo de nome parecido. VENTRE-SAN, o remédio que garante o atividade diário de seus intestinos, é um su.

VENDEM-SE

MAQUINA — de cilindro sistema "Marinoni", c/ tamanho de 0,67 x 0,92 apropriada para jornal de grande formato e em perfeito estado de conservação, a rama propriamente dita é de 0,67 x 0,92, placa-mesa da máquina de tamanho real é 0,111 x 0,81, pertencem a máquina: um grupo de sabugos para rolos e a respectiva forma para fundição.

UMA MOTOR ELÉTRICO — de força de um cavalo para a supra-dita máquina, também em perfeito estado, de 220 volts.

UMA PEQUENA TRANSMISSÃO — com polia apropriada para movimentar a máquina, também em ótima conservação.

Informações na Portaria da Imprensa Oficial.

TOSSE 2 BRONCHITES?

WATSONIAN

ELIMINA FORTECE!

DR. ARNALDO GOMES

Curso de especialidade com o Prof. Clementino Fraga no Hospital de Isolamento S. Sebastião no Rio de Janeiro. Diagnostico precoce da tuberculose e tratamento por processos modernos.

Rua Barão do Triunfo, 420
1.º andar — Tel. 1.606
JOÃO FESSOA

Mussolini desconhecido

Por Walter TSCHUPPIK

depositem absoluta confiança na Polícia Militar Mobile. Eles sabem que estão também a ser vigiados. Isso explica a razão por que não há pessoal italiano na Embaixada e a razão por que mesmo as criadas da limpeza foram de Berlim pagadas de extraordinário, que prevêm em Roma na primavera de 1942.

O que esper. Mussolini? Julga ele que se poderá dar um milagre que salve Hitler da derrocada que o espera? Ou espera ele que aconteça alguma coisa de extraordinário, que lhe sirva de saída do bico que se ach. metido, que o salve da situação difícil em que se encontra? A's vezes uma só palavra esclarece melhor uma situação complicada do que um prolongado comentário.

Diz-se na Itália, por graça, que o Duce fez este melanconica observação: "Quando eu governava a Itália, a vida era passável, mas agora que Hitler a governa a vida é um verdadeiro inferno!"

Se se passar a vista por dos seus artigos do "Popolo d'Italia", encontrar-se-á um exemplar já amarelado de 6 de abril de 1920 — Impresso há 22 anos — que tem um artigo escrito por Benito Mussolini,

que contém as seguintes passagens: "Abaixo o Estado em todas as formas! Quer seja o Estado de ontem ou de amanhã, quer seja bourgeois ou socialista, nada justifica a sua existência. Nós individualistas, temos apenas uma fé — a anarquia!" Mussolini escreveu estas palavras sem dúvida alguma quando tinha 37 anos de idade, não sendo pois um rapaz novo irresponsável. Toda a sua vida foi anarquista para quem não tinham valor algum teorias, convicções políticas, ou causas venhiantes e só tinha importância a sua pessoa e a sua sede de poder.

Sua lei, que era ferrião, era anarquista, partidário de Bakunin. Quando nasceu o pequeno Benito, o pai batizou-o Benito Juarez, em memória do General mexicano Juarez por quem nutria grande admiração. Arnaldo, segundo filho, foi batizado com o nome que tinha Foderá de Brecht, frade do século XII que foi enforcado e queimado e as cinzas lançadas no rio Tibre. O papa que condenou este hereje erantigais, Nicholas Brekspcar. Esta patética admiração por Arnaldo Fraterá dá finalmente a perfeitamente com o caráter do ferrião. O Bukunismo era então um movimento muito espalha-

do na Itália, e progrediu mais ou menos de mãos dadas com uma "iluminação" um tanto mediocre e um violento ódio pela Igreja e a Cristandade. São estas as verdadeiras raízes do fascismo. É um erro julgar que ele é um produto do período de post-guerra. A sua essência remonta ao século XIX, tendo medrado na decomposição do mundo liberal. Não é, pois, para admirar que Mussolini, aos 21 anos de idade, tenha escrito isto: "No que diz respeito a Jesus Cristo, trata-se talvez de uma legenda. Seja como for, ele é 'pequeno meschinio' (pequeno mesquinho). A única coisa que Jesus Cristo realmente conseguiu fazer foi converter ao seu credo dez vagabundos analfabetos a escuria da cauzala da Palestina. Naquela ocasião, o jovem Mussolini tinha concebido grande admiração por Nietzsche. "Nietzsche", escreveu ele, no seu livro "Vontade do Poder", dá finalmente a verdadeira significação e o entendimento. Caracteres fortes, tais como aqueles de que Nietzsche sonha, temperados pela guerra, a soldado e o perigo, liberar-nos-ão da tirania do amor fraternal."

anarquista que aprendeu o Estado Italiano para o seu próprio proveito. Ao contrário de Hitler, que é um louco que acredita piamente no seu Reich que vai durar 1.000 anos, e está dominado pelas idéias que governam o Nacional-Socialismo, Mussolini não crê em nada. Ele próprio e não sem certa graça cínica, chamou ao fascismo um "passatempo acrobático".

Tudo isto é muito importante numa ocasião em que Mussolini e o fascismo estão chegando ao seu termo. Tere bastante razão o diplomata que disse: "Hitler tem de ser vencido por ação militar, pois não há outro meio de negociar com um dos loucos da história do mundo. Nem mesmo um Talleyrand poderia ter feito isso, que fosse contra: Hitler. Mas o caso de Mussolini é diferente. Poderia-se fazer muito por meio de diplomacia habil, em primeiro lugar, e em segundo, e o que é mais importante, se tivesse um objeto político.

O mundo tem visto sempre Mussolini em relação com o fascismo. O verdadeiro Mussolini continua desconhecido — o homem de 1922 sem princípios e sem idéias, o homem cujo único interesse é o poder, o condottiere, o cínico, o baluarte diplomático, o anarquista. O que fará ele agora? O que parece é que agora vive de mais para fazer mais do que guardar com estico fatalismo a catastrofe que se aproxima e, por fim, a morte.

SERVIÇO DE DEFESA PASSIVA ANTI-AÉREA

A Diretoria Nacional de Defesa Passiva Anti-Aérea no Rio de Janeiro, fez publicar as seguintes decisões:

1.º — Tendo esta Diretoria em vista:

a) — A imperiosa necessidade de padronização das normas e rotinas de trabalho em todos os cursos — já existentes ou que venham a ser criados — com a patriótica finalidade de preparar voluntários para os serviços de defesa passiva civil anti-aérea;

b) — A presente necessidade da utilização dos serviços de todos os brasileiros já instruídos para o citado fim;

Decide:

1.º — Que, em todos os cursos de defesa passiva civil anti-aérea já existentes ou que venham a ser criados, no território nacional sejam rigorosamente obedecidas as normas e programas de instrução estabelecidos pela Diretoria da D. P. A. A.

2.º — Que, a partir da data da publicação desta, são requisitados para prestação de serviços de Defesa Passiva Anti-Aérea, no Distrito Federal todos os alunos já diplomados — tanto com o curso de defesa passiva anti-aérea professado na Escola Técnica de Serviço Social, como com o curso de bombeiro auxiliar, professado nos diferentes Centros de Instrução organizados pelo Comando do Corpo de Bombeiros da Capital Federal.

3.º — Que, a partir do dia 1.º de novembro de 1942, os cursos de bombeiros auxiliares, sejam a disposição da mesma Diretoria, a fim de que sejam incluídos nos quadros de pessoal em condições de prestar serviços na defesa passiva anti-aérea do Distrito Federal.

4.º — Considerando:

a) — Que é de absoluta necessidade o estabelecimento de unidade de doutrina referente a defesa passiva anti-aérea;

b) — Que a divulgação da matéria é mesma referente, por mais louvável que sejam as intenções do que a faz, tendem a criar certa confusão no espírito da população — o que é sempre perigoso;

c) — Que a divulgação pela imprensa e pelo rádio de matérias não autorizadas pode constituir, para os interessados no Brasil, uma forma perturbadora da boa execução das prescrições emanadas das autoridades competentes;

Resolve:

1.º — Que os assuntos relativos a defesa passiva anti-aérea só poderão ser divulgados pela imprensa e pelo rádio depois de terem sido previamente aprovados por esta Diretoria e distribuídos por intermédio do D. P. A.

2.º — Que a publicação de quaisquer obras (livros, folhetos, cartazes, etc.) referentes ao assunto, fica condicionada ao mesmo regime.

3.º — Considerando:

a) — Que o Código de sinais de alerta estabelecido pela Diretoria utiliza as "serenas" como agente transmissor de sinais de advertência da aproximação dos aviões adversos;

b) — Que os sinais emitidos por "serenas" instaladas em estabelecimentos públicos ou particulares (fabricas, casas comerciais, educandários, Jomubs, etc.), podem estabelecer confusão, originar alarmes intempestivos;

c) — Que a falta de tais aparelhos no mercado nacional cria, para as Diretorias Regionais do Serviço de Defesa Passiva Anti-Aérea, um sério problema, no respeitante à instalação de tais necessários aparelhagem destinada a advertir a população da iminente aproximação de aviões inimigos;

d) — Que a irradiação, pelas estações radio-emissoras, de ondas de curta e média onda, de "serenas", pode também ocasionar confusões que originem graves e danosos resultados;

e) — Que é do interesse de cada um cooperar com as autoridades na organização da defesa coletiva;

Resolve, nas condições estabelecidas no nº 12 do art. 15 e art. 23 do decreto-lei nº 4.812 de 8 de outubro de 1942:

1.º — Que a partir desta data, fica terminantemente proibido em todo o país o uso de "serenas" para emissão de sinais em quaisquer estabelecimentos — públicos ou particulares.

Enquanto prevalecer o estado de beligerância entre o Brasil e as nações do Eixo (Alemanha e Itália), o uso de tais aparelhos ficará unicamente reservado à emissão dos sinais de alerta aéreo constantes do código já amplamente divulgado

na imprensa, por esta Diretoria, sob o item IX — "Sinais de aviso de alerta aéreo" (princípio de fim).

2.º — Que — todas as "serenas" existentes no país, já instaladas ou não, por particulares, ficarem, desde hoje, a inteira disposição das Diretorias Regionais do Serviço de Defesa Passiva Anti-Aérea, não podendo seus proprietários, guardas ou responsáveis, até nova ordem, retirá-las, vendê-las ou torná-las em relação a fim, mediante qualquer medida sem prévia autorização das autoridades Diretorias.

3.º — Que — fica, também, proibido, salvo o autorizado pela D. R. S. D. P. A. A. do Estado, Território ou Distrito Federal, a irradiação pelas estações rádio-emissoras, de ondas de qualquer forma ou pretexto, divulgando sons de "serenas", relativos ou não ao sinal de advertência de alerta aéreo.

A inobservância das resoluções implicará pena e infrator, na aplicação das sanções constantes da legislação em vigor.

AS COMEMORAÇÕES DO QUINQUENIO DO ESTADO NACIONAL EM ESPERANÇA

Tomou posse o novo prefeito, sr. Severiano Pereira da Costa — Inaugurado pelo dr. Janduy Carneiro, secretário do Interior, interino, o Posto de Higiene, construído pela administração do prefeito Sebastião Vital Duarte

REALIZOU-SE, ante-ontem, em Esperança a posse do prefeito Severiano Pereira da Costa, e em comemoração do quinquênio do Estado Nacional foram inaugurados vários serviços públicos iniciados e concluídos pela administração do sr. Sebastião Vital Duarte.

Compareceram às solenidades realizadas naquela cidade o sr. Janduy Carneiro, secretário do Interior, que representava o município, o sr. Samuel Duarte, interventor federal interino, o qual se fez acompanhar dos srs. João de Castro Pinto, Sebastião Araújo e o prefeito Sebastião Duarte, que se encontrava em Alagoíma aguardando a sua passagem, juntamente com uma representação do município de Guarabira.

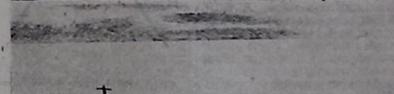
Após a chegada a Esperança, o dr. Janduy Carneiro foi saudado pelo sr. Teotônio Rocha, que apresentou as boas vindas ao representante do sr. Interventor Federal, manifestando o apreço daquele município ao Governo do Estado.

Higiene de Esperança representa a obra prima da oportunidade do sr. Sebastião Vital Duarte, que merecia os nossos mais calorosos aplausos e os nossos mais sinceros agradecimentos.

Às 16 horas, no edifício da Prefeitura verificou-se a posse

po sua posse no cargo de prefeito.

ESPERANÇA 11 — Tenho o grande prazer de comunicar a v. ex. a inauguração do Posto de Higiene desta cidade, sob a presidência do dr. Janduy Carneiro, com o comparecimento de autoridades locais e gran-



Posto de Higiene de Esperança, visto de frente e de lado. O prefeito Severiano Pereira da Costa, acompanhado de seu secretário Janduy Carneiro, inaugurou o novo posto de Higiene de Esperança, em 11 de novembro de 1942.

Assistiram à posse os prefeitos Sebastião Vital Duarte e de Guarabira, Antônio Farias de Azevedo, Alfredo Costa, de Caçara, e Arlindo Colaco, de Laranjeiras, além de elementos destacados da sociedade local.

A noite realizou-se um baile no "Esperança Clube", ceia para as danças a "Guarabira Jazz".

A propósito da inauguração do Posto de Higiene de Esperança, que constitui um empreendimento de elevada importância para a vida daquele município, o sr. Interventor Federal recebeu o seguinte telegrama do sr. Severiano Pereira da Costa, prefeito:

Assistiram à posse os prefeitos Sebastião Vital Duarte e de Guarabira, Antônio Farias de Azevedo, Alfredo Costa, de Caçara, e Arlindo Colaco, de Laranjeiras, além de elementos destacados da sociedade local.

A noite realizou-se um baile no "Esperança Clube", ceia para as danças a "Guarabira Jazz".

BREVEMENTE
TEATRO INFANTIL
DA PARAIBA

Sob os auspícios do governo do Estado e com o controle do Departamento de Educação

TERRA, CÉU E MAR

FANTASIA TEATRAL EM 2 ATOS E CINCO TEMPOS COM 14 NÚMEROS DE MUSICA, SOB A REGÊNCIA DO MAESTRO SEVERIANO ARAUJO

Interpretes: 36 alunos dos nossos estabelecimentos de ensino.

LEVO DA PARAIBA, ETC.

Todos os reservistas da Paraíba devem estar preparados para atender à chamada às fileiras do Exército. A Paraíba nesta hora delicada da vida nacional saberá ser digna do seu glorioso passado.

O estado de animo da população é fator decisivo da vitória.

(Conclusão da 8.ª pag.)
provando técnica e eficiência da sua direção".
A FAZENDA DO SENHOR RAFAEL E O COQUEIRO ANÃO
Uma das coisas mais prodigiosas que encontrei aqui, na fazenda São Rafael, foi o coqueiro-anão. As possibilidades de produção de carvão incluídas no seu veno, pode-se ter uma idéia de sua espantosa produtividade.

PECUARIAS E COOPERATIVAS DE CREDITO
"A Paraíba disse o sr. Raimundo Fernandes, precisa intensificar sua pecuária. Se o Estado mantém o controle de qual toda a venda de leite do Nordeste, por isso mesmo, há urgente necessidade de aumento dos nossos rebanhos. Estamos assistindo em todo o mundo a uma fome crônica, sem precedentes, havendo uma diminuição sensível nos rebanhos em todos os países. Não há problemas de queda ou alta no mercado de carnes. A tendência é sempre para cima e quem se voltar para a exploração e incremento da pecuária está empregando os seus esforços e capital.

Neste caso, não nos defrontamos com o dilema que sempre pesa sobre os ombros do nosso homem de campo, qual seja, de viver sujeito à tirania dos compradores. Em geral, o agricultor brasileiro não tem direito a fazer preço do produto que produz, o qual impõe o preço mínimo antes e depois da venda.

Sempre acontece em nosso meio agrário um fato singular: o agricultor é estimulado ao início o plano de sua lavoura por preços altos e compensadores. Daí decorre o impulso

so que dá ao seu trabalho. Mas, quando começam as colheitas, caem os preços miseravelmente na proporção da abundância das colheitas.

E', por isso, que o governo está procurando controlar a produção agrícola, por meio das cooperativas de crédito do Serviço de Economia Rural do M. da Agricultura, evitando essa velha exploração do agricultor nacional.

Hoje quando visito no Palácio da Redenção o sr. Samuel Duarte tive oportunidade de ouvir de sua parte muito embora não seja o sr. Interventor Federal interino, mas tanto no assunto, várias considerações exatas e claras sobre o problema de créditos para os produtores. Da certeza e penetração de tais considerações quanto a certas condições de ideias do sr. Samuel Duarte são as mesmas que orientam a ação do Ministério da Agricultura.

Os auxílios aos pequenos agricultores vão ser feitos gradativamente pelo Departamento de Assistência ao Cooperativismo e vizam dar melhores garantias e vantagens ao pequeno produtor da Paraíba e do Serviço de Economia Rural reservou uma regular verba que, em tempo, irá acudir às necessidades do agricultor paraibano, de quem tanto esperamos nesta hora sumamente grave por que através do país, de mobilização de todos os recursos.

Finalmente quero deixar patente que levo deste Estado a melhor das impressões do seu governo e do progresso desta terra."

O QUE É O CREME DE ALFACE
É um moderno e científico produto destinado ao cuidado da cárie e da eritema de bochecha. É uma espécie de leite de alface especial e que possui as vitaminas dos sucos da alface e outras propriedades tônicas para o leite.

Só se quiser mais calor

Do verão devem ser completamente abdicados os alimentos muito condimentados e de difícil digestão — feijoadas, bacalhoadas, vatapá, pinhã, mocoto, etc. S. N. E. S.

0.º aniversário do Estado Nacional

(Conclusão da 3.ª pag.)
Congratulo-me com vosses a celebração desta data que hoje com momentos Saudáveis. Eládio Melo.

Teixeira, 10 — Festejando a data Nacional de 10 de Novembro, comunico a vosses que esta Prefeitura realizou as atividades festivas e desportivas, planejadas, assim, a grande festa da nossa história Saudável.

Delfino Costa, prefeito.
Saudáveis a Comemoração da data do Estado Nacional foram inaugurados vários melhoramentos. Estiveram presentes o sr. Cristiano Cartaxo, representante do município de Janduí Carneiro, cerca de seis mil pessoas assistiram as inaugurações. Usaram da palavra os srs. Cristiano Cartaxo, o cônego de Viana Tiburcio, Manoel José R. Ferreira. Perante grande assistência foi um completo relato da minha administração. Agradeço as saudações por genuíno Bezerro, prefeito.

Saudáveis a 10.º aniversário de comemoração de uma sociedade que comemorou o 3.º aniversário do Estado Nacional, fiz o lançamento da pedra fundamental do edifício do Fórum desta cidade. Fez a doação do terreno a sr. Emília Duarte de Viana Tiburcio. Manifestei igualmente inaugurando o edifício do Grupo Escolar "D. Santo Coutinho" na vila de Entre Rios, na qual tive a honra de representar a cidade. Atenções saudáveis. Valente Leite, prefeito interino. EM CABEDLO

A passagem do 5.º aniversário do Estado Nacional foi festejada em Cabedlo.
Pela manhã houve uma concentração escolar em frente do prédio da Escola Pública, sendo presidida pelo sr. Artur Moreira, Palamar, ali em companhia do sr. Hino Brasileiro, cantado pelas pessoas presentes. Logo depois, falou o sr. Manuel Rodrigues, que fez uma preleção sobre a data.

A noite os operários que foram tomar parte na parada trabalhista realizada em João Pessoa, ao descerem do trem especial em que se transportaram de volta, dirigiram-se incorporados à sede do Sindicato dos Operários Estivadores de Cabedlo onde teve lugar uma sessão eivada às 19 horas, sob a presidência do sr. Artur Moreira, Palamar, ali em companhia do sr. Hino Brasileiro, cantado pelas pessoas presentes. Logo depois, falou o sr. Manuel Rodrigues, que fez uma preleção sobre a data.

A noite os operários que foram tomar parte na parada trabalhista realizada em João Pessoa, ao descerem do trem especial em que se transportaram de volta, dirigiram-se incorporados à sede do Sindicato dos Operários Estivadores de Cabedlo onde teve lugar uma sessão eivada às 19 horas, sob a presidência do sr. Artur Moreira, Palamar, ali em companhia do sr. Hino Brasileiro, cantado pelas pessoas presentes. Logo depois, falou o sr. Manuel Rodrigues, que fez uma preleção sobre a data.

A noite os operários que foram tomar parte na parada trabalhista realizada em João Pessoa, ao descerem do trem especial em que se transportaram de volta, dirigiram-se incorporados à sede do Sindicato dos Operários Estivadores de Cabedlo onde teve lugar uma sessão eivada às 19 horas, sob a presidência do sr. Artur Moreira, Palamar, ali em companhia do sr. Hino Brasileiro, cantado pelas pessoas presentes. Logo depois, falou o sr. Manuel Rodrigues, que fez uma preleção sobre a data.

A noite os operários que foram tomar parte na parada trabalhista realizada em João Pessoa, ao descerem do trem especial em que se transportaram de volta, dirigiram-se incorporados à sede do Sindicato dos Operários Estivadores de Cabedlo onde teve lugar uma sessão eivada às 19 horas, sob a presidência do sr. Artur Moreira, Palamar, ali em companhia do sr. Hino Brasileiro, cantado pelas pessoas presentes. Logo depois, falou o sr. Manuel Rodrigues, que fez uma preleção sobre a data.

A noite os operários que foram tomar parte na parada trabalhista realizada em João Pessoa, ao descerem do trem especial em que se transportaram de volta, dirigiram-se incorporados à sede do Sindicato dos Operários Estivadores de Cabedlo onde teve lugar uma sessão eivada às 19 horas, sob a presidência do sr. Artur Moreira, Palamar, ali em companhia do sr. Hino Brasileiro, cantado pelas pessoas presentes. Logo depois, falou o sr. Manuel Rodrigues, que fez uma preleção sobre a data.

A noite os operários que foram tomar parte na parada trabalhista realizada em João Pessoa, ao descerem do trem especial em que se transportaram de volta, dirigiram-se incorporados à sede do Sindicato dos Operários Estivadores de Cabedlo onde teve lugar uma sessão eivada às 19 horas, sob a presidência do sr. Artur Moreira, Palamar, ali em companhia do sr. Hino Brasileiro, cantado pelas pessoas presentes. Logo depois, falou o sr. Manuel Rodrigues, que fez uma preleção sobre a data.

As vitaminas que contém o Creme de Alface estimulam e aceleram o processo de reprodução das células com os quais a natureza experimenta uma renovação "Brilhante".

1.º — Imprime uma alvura saudável completa; suas células, necessitadas de vida, são substituídas por outras novas, sãs e vigorosas. Em resumo: afirmamos que o Creme de Alface é a tez.

2.º — Suaviza e refresca a cutícula, protegendo-a contra os efeitos do sol do dia e da poeira.

3.º — Suprime a cor encardida, as manchas e os pontos da pele.

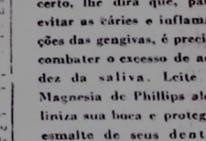
4.º — Evita e previne a tendência a formação de rugas.

5.º — Permite uma "maquiagem" perfeita e mantém o pó leve e fresco por muitas horas, com infatigável frescura.

Experimente o Creme de Alface "Brilhante" e ficará maravilhado.

A Cárie

★ A cárie dentária compromete a saúde. Trata dos dentes quanto antes. E o dentista, por certo, lhe dirá que, para evitar as cáries e inflamações das gengivas, é preciso combater o excesso de acidez da saliva. Leite de Magnésia de Phillips alcaliniza sua boca e protege o esmalte de seus dentes.



Também em forma de comprimidos sob o nome MILMA



LEITE DE MAGNÉSIA DE PHILLIPS

SOCIEDADE

FAZENDAS NOSSAS: As crianças: — Maria, filha do sr. José Olímpio do Rego, funcionário da Inspeção Federal de Obras Com as Saneamento de Alagoas, filha do sr. Antonio de Carvalho Santos, aqui residente; Zília, filha do sr. Irênio Barreto, escrivão da Fábrica de Cimento "Portland" desta cidade; Leide, filha do sr. Antonio da Silva Mousinho, funcionário do "Banco dos Proprietários" desta cidade; Otília, filha do sr. Severino Dorra, comerciante neste Estado; Heronides, filho do sr. Rivaldo de Vasconcelos, funcionário da Diretoria Geral de Saúde Pública desta cidade; Renato, filho do sr. Fausto José de Almeida, artista residente nesta cidade; As senhoritas: — Edith dos Santos Lima, filha do sr. Cláudio Duarte dos Santos Lima, residente em Serreira; Maria de Lourdes Barboza, professora do Grupo Escolar de Quatro de Campina Grande, e filha do sr. João Barbosa, fazendeiro na municipalidade; Maria do Céu Costa, filha do sr. Salveir, no Siqueira Costa, funcionário desta cidade residente nesta cidade; e Maria de Lourdes Mello, auxiliar da firma desta praça. Filha do sr. Amorim & Cia e filha do sr. Luiz Ferreira do Mello. AS SENHORITAS: — Maria Carolina Arnaud, esposa do sr. Chabentão de Azevedo, fiscal da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil em Campina Grande; Marieta de Castro, esposa do sr. Oscar de Castro, médico, residente na Assistência Municipal, desta cidade; Carmelita Camara de Brito, esposa do sr. José Félix de Brito, comerciante em Aracaju. Os senhores: — Luiz Ribeiro Coutinho, diretor de ensino da União São João e Santa Helena e industrial na várzea da Paraíba, e Walber Lima Marones, funcionário do Departamento de Classificação de Produtos Agrícolas deste Estado.

NOIVOS: — Estão noivos, na vila de Cauceição, município de Piancó, o sr. Emídio Aires do Cavalheiro, funcionário do fisco estadual e Maria de Lourdes Mello, filha do sr. Maria Leite, funcionária municipal al residente.

MAJOR ALFREDO LUNA: — Transferido para o quadro Superior do Exército por sua militaridade, segue hoje com destino no Rio de Janeiro, o major Alfredo Luna, destacado elemento do nosso Exército Nacional, durante o longo tempo, prestou relevantes serviços aos 15. 11. 41, aqui sedado.

Oficial de reconhecida competência profissional, o major Alfredo Luna desfrutava de merecido prestígio no meio das unidades de fardado, cujas simpatias e admiração soube conquistar por seu elevado espírito de camaradagem. Igualmente nesta cidade, onde residiu durante anos, o major Alfredo Luna tornou-se vasto círculo de relações de amizade por suas qualidades pessoais e afabilidade de trato.

Ontem aquele distinguido oficial esteve no Palácio da Prefeitura apresentando as suas credenciais ao sr. Interventor Federal Interino.

VIARIAS: — Fez anos ontem o menino Gerardo, filho do sr. Antonio F. Navarro, funcionário Federal neste Estado. Em sua residência, os seus pais ofereceram um lunch aos seus amigos.

HOMENAGEM: — Os professores do curso complementar e amigos do sr. Abelardo Juréna, por motivo da sua nomeação para o Departamento de Educação vão oferecer-lhe, no Casino do Parque Solon de Lucca, sábado próximo, um "cocktail".

Tocará durante a festa a "Jazz Tabajara".

AGRADECIMENTOS: — Era certo movimento esta filha, o sr. Durval Albuquerque, secretário do Departamento Administrativo do Estado, agradece-nos a notícia publicada neste jornal de seu aniversário natalício ocorrido no dia 9 deste

Teatro Infantil: No Grupo Escolar "Totus Mundo", realizar-se-á, hoje, às 10 horas, mais um ensaio da peça com que fará a sua estreia entre nos o Teatro Infantil da Paraíba. A direção da peça será dirigida pela professora Adalgina Neves e de canto pelo professor Augusto Simões. A comissão diretora do Teatro, pede o comparecimento de todos os elementos inscritos.



Prisioneiros alemães na África do Norte

CHURCHILL ANUNCIA, ETC.

Conclusão da 1ª parte: te aos dois alarques de 10 milímetros. Entretanto, nos Romênia, e pelo menos 3 vezes mais forte do que na guerra anterior. E acrescentou que são naturais "as afirmações exageradas e exageradas feitas por nós". "E' perfeitamente certo — prosseguiu — tudo o que disse Stalin acerca da desproporção existente entre as cargas que pesam sobre cada um. Era para não haver necessidade de acudir a Rússia, porém a situação da maneira efetiva. O ataque que em seu devido tempo se lançará através do Canal da Mancha ou do Mar Negro, precisa de preparativos e de enormes quantidades de equipamentos especialmente de dezembro e de um grande exército adestrado, divisão por divisão, na guerra aérea".

Durante a noite, Churchill declarou que era inevitável a impossibilidade de realizar a invasão do continente no verão ou outono de 1942, dizendo que "a guerra aérea e marítima continuará no este pelo menos por muitos meses, e um terceiro estágio parte dos bombardeios que não foram utilizados contra a Grã Bretanha, por causa das reservas para alguma tentativa de desembarque britânico. Além do mais, existem 10 divisões alemãs na Noruega e a maior parte em condições de serem usadas para alguma tentativa desse país. Cada um dos 19 comboios enviados à Rússia constituiu uma operação importante na frota e o "Bismarck" conseguiu o emprego de 7 navios de guerra. As operações no Mediterrâneo são destinadas a dominar o mar. "Agora a Itália pode ser melhor do que nunca uma plena e amarga experiência das condições de guerra". Disse que antes de partir para a Rússia, deu ordens ao general Alexander Leclercq, que a invasão da Rússia não seria feita pelo caminho alemão-italiano, mas sim pelo caminho francês. Disse que antes de partir para a Rússia, deu ordens ao general Alexander Leclercq, que a invasão da Rússia não seria feita pelo caminho alemão-italiano, mas sim pelo caminho francês.

AS PEDRAS DO 'EIXO' NO EGITO: — Em seguida disse que o "Eixo" perdeu no Egito os "tanques e mil canhões. Estamos avançando na Cirenaica. Podemos contar que os nossos generais e as forças aéreas foram coisas assombrosas. Afirmou que a completa surpresa do inimigo foi fruto de uma maravilha casual". Referindo-se à última manobra de Hitler, Churchill disse: "Este Hitler decidiu invadir toda a França, violando o armistício que vinha assinado com tão lastimosa perseverança de fidelidade". Depois declarou que não poderia "contar e ler o falar dos futuros acontecimentos que se deverão desenvolver na África na França e na Itália e expressou "que sua breve teroreto" maiores facilidades para o bombardeio da Itália". Churchill declarou que as operações na África do Norte foram resolvidas definitivamente durante a segunda visita do general Montgomery ao Egito, quando chegou acompanhado do almirante King. "No plano, acrescentou, dessas operações conjuntas, os oficiais do Estado Maior norte-americano

IMPORTANTES EXITOS RUSSOS, ETC.

Conclusão da 2ª parte: Rússia com a sua superioridade sobre o Leningrado. A OPINIA PUBLICA DA RUSSIA MOSTRA-SE OTIMISTA. MOSCOU 11 (U. P.). — A Rússia considera a invasão na França e da Coreia pelos alemães como uma tragédia do "Eixo" pela ocupação aliada da África do Norte. Indica-se nesta capital que o gesto desesperado dos alemães sobre notias respectivas nos Estados Unidos pela repressão que terá em toda a Europa. Anunciando isto os soviéticos continuam observando com interesse a verdadeira situação dos acontecimentos bélicos. Cereadas as tropas germanicas no este os russos procuram determinar o verdadeiro significado da invasão norte-americana na África Francesa. A opinião publica mostra-se otimista à medida que vai conhecendo a situação.

E não se esqueça a sua situação pelo rápido com que os Estados Unidos desenvolvem os seus planos de ação, geralmente considerados na Rússia como uma promessa de novos e importantes sucessos.

MULHER PARAIBANA

MULHER PARAIBANA — O Brasil exige de nós o mais acendrado patriotismo. Dai um exemplo de confiança e de fé nos destinos da Pátria abastando-vos na Legião Brasileira de Assistência.

MULHER PARAIBANA

MULHER PARAIBANA: — O Brasil exige de nós o mais acendrado patriotismo. Dai um exemplo de confiança e de fé nos destinos da Pátria abastando-vos na Legião Brasileira de Assistência.

MULHER PARAIBANA

MULHER PARAIBANA: — O Brasil exige de nós o mais acendrado patriotismo. Dai um exemplo de confiança e de fé nos destinos da Pátria abastando-vos na Legião Brasileira de Assistência.

MULHER PARAIBANA

MULHER PARAIBANA: — O Brasil exige de nós o mais acendrado patriotismo. Dai um exemplo de confiança e de fé nos destinos da Pátria abastando-vos na Legião Brasileira de Assistência.

MULHER PARAIBANA

MULHER PARAIBANA: — O Brasil exige de nós o mais acendrado patriotismo. Dai um exemplo de confiança e de fé nos destinos da Pátria abastando-vos na Legião Brasileira de Assistência.

MULHER PARAIBANA

MULHER PARAIBANA: — O Brasil exige de nós o mais acendrado patriotismo. Dai um exemplo de confiança e de fé nos destinos da Pátria abastando-vos na Legião Brasileira de Assistência.

MULHER PARAIBANA

MULHER PARAIBANA: — O Brasil exige de nós o mais acendrado patriotismo. Dai um exemplo de confiança e de fé nos destinos da Pátria abastando-vos na Legião Brasileira de Assistência.

MULHER PARAIBANA

MULHER PARAIBANA: — O Brasil exige de nós o mais acendrado patriotismo. Dai um exemplo de confiança e de fé nos destinos da Pátria abastando-vos na Legião Brasileira de Assistência.

MULHER PARAIBANA

MULHER PARAIBANA: — O Brasil exige de nós o mais acendrado patriotismo. Dai um exemplo de confiança e de fé nos destinos da Pátria abastando-vos na Legião Brasileira de Assistência.

ESPORTES

J. AMERICA ABATEU O COMPEINADO 1º DE NOVEMBRO "PELO REIVINDICAD" ESCORE DE 10 X 3

Em comemoração ao quinto aniversário do Estado Nacional, realizou-se ontem, no campo do Felipeta, um campeonato de futebol entre a equipe principal do America e o Comandado 19 de Novembro. O jogo terminou com triunfo absoluto do America por 10 a 3.

CLUBE ATLETICO DOLACIAT JUVENIL: — Haverá, hoje, às 19:30 horas, na sede dos Bombeiros Brasileiros, reunião dos diretores e associados do Clube Atlético Dolaciat Juvenil.

AMERICA FUTEBOL CLUBE: — Haverá, hoje, reunião dos diretores e associados do America Futebol Clube.

CLUBE ATLETICO DOLACIAT JUVENIL: — Haverá, hoje, às 19:30 horas, na sede dos Bombeiros Brasileiros, reunião dos diretores e associados do Clube Atlético Dolaciat Juvenil.

CLUBE ATLETICO DOLACIAT JUVENIL: — Haverá, hoje, às 19:30 horas, na sede dos Bombeiros Brasileiros, reunião dos diretores e associados do Clube Atlético Dolaciat Juvenil.

MULHER PARAIBANA

MULHER PARAIBANA: — O Brasil exige de nós o mais acendrado patriotismo. Dai um exemplo de confiança e de fé nos destinos da Pátria abastando-vos na Legião Brasileira de Assistência.

MULHER PARAIBANA

MULHER PARAIBANA: — O Brasil exige de nós o mais acendrado patriotismo. Dai um exemplo de confiança e de fé nos destinos da Pátria abastando-vos na Legião Brasileira de Assistência.

MULHER PARAIBANA

MULHER PARAIBANA: — O Brasil exige de nós o mais acendrado patriotismo. Dai um exemplo de confiança e de fé nos destinos da Pátria abastando-vos na Legião Brasileira de Assistência.

MULHER PARAIBANA

MULHER PARAIBANA: — O Brasil exige de nós o mais acendrado patriotismo. Dai um exemplo de confiança e de fé nos destinos da Pátria abastando-vos na Legião Brasileira de Assistência.

MULHER PARAIBANA

MULHER PARAIBANA: — O Brasil exige de nós o mais acendrado patriotismo. Dai um exemplo de confiança e de fé nos destinos da Pátria abastando-vos na Legião Brasileira de Assistência.

MULHER PARAIBANA

MULHER PARAIBANA: — O Brasil exige de nós o mais acendrado patriotismo. Dai um exemplo de confiança e de fé nos destinos da Pátria abastando-vos na Legião Brasileira de Assistência.

EDUCAÇÃO

COLEGIO PARAIBANO: — O Brasil exige de nós o mais acendrado patriotismo. Dai um exemplo de confiança e de fé nos destinos da Pátria abastando-vos na Legião Brasileira de Assistência.

COLEGIO PARAIBANO: — O Brasil exige de nós o mais acendrado patriotismo. Dai um exemplo de confiança e de fé nos destinos da Pátria abastando-vos na Legião Brasileira de Assistência.

COLEGIO PARAIBANO: — O Brasil exige de nós o mais acendrado patriotismo. Dai um exemplo de confiança e de fé nos destinos da Pátria abastando-vos na Legião Brasileira de Assistência.

COLEGIO PARAIBANO: — O Brasil exige de nós o mais acendrado patriotismo. Dai um exemplo de confiança e de fé nos destinos da Pátria abastando-vos na Legião Brasileira de Assistência.

COLEGIO PARAIBANO: — O Brasil exige de nós o mais acendrado patriotismo. Dai um exemplo de confiança e de fé nos destinos da Pátria abastando-vos na Legião Brasileira de Assistência.

COLEGIO PARAIBANO: — O Brasil exige de nós o mais acendrado patriotismo. Dai um exemplo de confiança e de fé nos destinos da Pátria abastando-vos na Legião Brasileira de Assistência.

COLEGIO PARAIBANO: — O Brasil exige de nós o mais acendrado patriotismo. Dai um exemplo de confiança e de fé nos destinos da Pátria abastando-vos na Legião Brasileira de Assistência.

COLEGIO PARAIBANO: — O Brasil exige de nós o mais acendrado patriotismo. Dai um exemplo de confiança e de fé nos destinos da Pátria abastando-vos na Legião Brasileira de Assistência.

COLEGIO PARAIBANO: — O Brasil exige de nós o mais acendrado patriotismo. Dai um exemplo de confiança e de fé nos destinos da Pátria abastando-vos na Legião Brasileira de Assistência.

COLEGIO PARAIBANO: — O Brasil exige de nós o mais acendrado patriotismo. Dai um exemplo de confiança e de fé nos destinos da Pátria abastando-vos na Legião Brasileira de Assistência.

COLEGIO PARAIBANO: — O Brasil exige de nós o mais acendrado patriotismo. Dai um exemplo de confiança e de fé nos destinos da Pátria abastando-vos na Legião Brasileira de Assistência.

COLEGIO PARAIBANO: — O Brasil exige de nós o mais acendrado patriotismo. Dai um exemplo de confiança e de fé nos destinos da Pátria abastando-vos na Legião Brasileira de Assistência.

DR. NELSON CARREIRA

DR. NELSON CARREIRA: — O Brasil exige de nós o mais acendrado patriotismo. Dai um exemplo de confiança e de fé nos destinos da Pátria abastando-vos na Legião Brasileira de Assistência.

OPORTUNIDADES COMERCIAIS

OPORTUNIDADES COMERCIAIS: — O Brasil exige de nós o mais acendrado patriotismo. Dai um exemplo de confiança e de fé nos destinos da Pátria abastando-vos na Legião Brasileira de Assistência.

Dadão ordem a cessação da resistência contra os aliados

Entusiásticas aclamações às forças "yankees" em Argel

Cessou a luta na Argélia e no Marrocos — As forças aliadas ocuparam Bugia — Rendeu-se Casablanca — Rabat em poder dos norte-americanos

QUARTEL GENERAL ALIADO 11 (U. P.) — Urgente — Foi o Almirante Darlan que ordenou às forças francesas da África que abandonassem toda resistência contra os aliados. O Almirante Mitchell, por sua vez, fez o mesmo em relação às unidades navais. **CESSARAM AS ATIVIDADES** Q. G. DO NORTE DA AFRICA 11 (U. P.) — Todas as atividades no norte da África cessaram às 7 horas de hoje. (Meridiano de Greenwich).

CESSOU A RESISTENCIA LONDRES, 11 (U. P.) — Poderosas colunas blindadas aliadas avançam em Argel, apesar de todas as forças, ao mesmo tempo, cruzaram a fronteira da Tunísia para atacar rapidamente o "eixo" na Tripolitânia. Por outra parte anunciou-se, finalmente, que todas as hostilidades na África Francesa do Norte cessaram às 7 horas da manhã de hoje (hora local) correspondente às 11 horas do Rio de Janeiro. Fora Casablanca, onde a resistência francesa prolongou-se mais que em qualquer outro ponto da África, as tropas norte-americanas eram recebidas com os aplausos da população.

CASABLANCA RENDEU-SE LONDRES, 11 (U. P.) — A emissora de Vichy acaba de revelar que Casablanca se rendeu aos soldados norte-americanos que se aliam às forças aliadas e sul. A resistência dos franceses em Casablanca foi sumamente tenaz e obrigou as forças terrestres norte-americanas a grandes esforços.

CESSOU O FOGO NA ARGELIA E EM MARROCOS QUARTEL GENERAL ALIADO NA AFRICA FRANCESA 11 (U. P.) — Dando ordem para cessar fogo na Argélia e em Marrocos, o almirante Darlan determinou que os comandantes dessas duas províncias entrassem em contato com os chefes locais. Então, serão discutidas as condições para a cessação das hostilidades. "Assim", disse Darlan, "a autoridade na África do Norte em nome do marechal Petain". Determinou, ainda, que os oficiais de Vichy fossem removidos dos comandos. A organização politico-administrativa continuará regularmente, sem mudança alguma, segundo ordem dele. Darlan fez um anúncio que os trabalhadores de ambas as partes seriam permitidos.

CESSOU A RESISTENCIA EM MARROCOS Q. G. ALIADO NA AFRICA DO NORTE DA AFRICA, 11 (U. P.) — O último ponto do Marrocos onde os franceses ainda opunham resistência, o almirante Mitchell ordena para cessar o fogo depois de contatos com o general Patton, comandante das tropas norte-americanas que entraram em Casablanca.

SOLICITOU ARMISTICIO O CHEFE DAS FORÇAS NAIS FRANCESA LONDRES, 11 (U. P.) — O rádio de Vichy informou que o chefe das forças navais francesas em Marrocos solicitou armistício.

RABAT EM PODER DOS NORTE-AMERICANOS Q. G. ALIADO NA AFRICA, 11 (U. P.) — Rabat está em poder das tropas dos Estados Unidos. **FERRUCHI EM PODER DOS ALIADOS** LONDRES, 11 (U. P.) — Churchill anunciou da Câmara dos Comuns que havia recebido uma mensagem de Ferruchli, anunciando a ocupação de Ferruchli, na costa da Argélia, parte oriental, por tropas aliadas.

ACHAVA-SE EM TOULON LONDRES, 11 (U. P.) — A emissora de Vichy informou que a frota de guerra francesa se achava ainda no porto de Toulon aos 16 minutos depois da meia noite.

OCUPARAM BUGIA LONDRES, 11 (U. P.) — Churchill informou à Câmara dos Comuns que as tropas aliadas ocuparam a cidade de Bugia, na Argélia, situada a 160 kms a leste de Argel.

Importantes exitos russos na região de Stalingrado

As forças de Timoshenko recapturaram sete fortificações no limite meridional da cidade — No Báltico foi afundado um transporte inimigo de 10 mil toneladas

MOSCOW, 11 (U. P.) — As forças do marechal Timoshenko conseguiram importantes exitos na zona de Stalingrado.



A guerrilheira russa Balarenka, capturada com a ordem da "Extrêma Vermelha", ostenta o calma e resoluteção com que as mulheres soviéticas estão enfrentando as hordas hitleristas.

Em Stalingrado, as forças de Timoshenko e Nizhnik, no Cáucaso. Durante as últimas 24 horas foram aniquilados mais de 4.000 soldados.

inimigos. Num ponto de Stalingrado os alemães atacaram com grande tenacidade totalmente repelidos. Em águas do Mar Báltico as forças navais soviéticas afundaram um transporte inimigo de 10 mil toneladas.

CONQUISTARAM MAIS 7 POSIÇÕES MOSCOW, 11 (U. P.) — Os russos conquistaram hoje em Stalingrado mais sete fortificações inimigas no limite meridional da cidade. Foi grande o número de prisioneiros, assim como enorme o material de guerra apreendido. Também a sudetês temperatura que já faz seu no Cáucaso. Em Stalingrado já se registrou temperatura de 8 abaixo de zero, durante o dia, e 15 abaixo de zero durante a noite. A atividade aérea alemã está reduzida ao mínimo.

PASSARAM DIANTE DE ORESUND ESTOCOLMO, 11 (U. P.) — Cinco unidades alemãs de grande calado e um número descomhecido de submarinos passaram diante de Oresund, navegando rumo ao Báltico. Atribui-se esse movimento nazista a intensificação da atividade naval.

(Conclui na 7.ª pag.)

A União

PATRIMONIO DO ESTADO JOAO PESSOA — Quinta-feira, 12 de novembro de 1942

Os aliados estão decididos a ir em auxílio da Rússia

Afirmou, ontem, o rei Jorge VI durante um discurso que pronunciou no Parlamento Britânico Promovido a maior-general o gen. Montgomery

LONDRES, 11 (U. P.) — "A Inglaterra invadirá a Europa logo que seja possível", declarou o rei Jorge VI durante um discurso que pronunciou no Parlamento Britânico. O soberano acrescentou que os aliados estão decididos a auxiliar a Rússia com uma ação ofensiva geral contra o inimigo comum.

PROMOVIDO A MAIOR-GENERAL O GEN. MONTGOMERY LONDRES, 11 (U. P.) — O rei Jorge VI promoveu ao posto de maior-general o tenente-general Montgomery, o herói da ofensiva final na Itália, que expulsou os alemães e italianos do Egito. O general Alexander, comandante das forças britânicas no Oriente Próximo, foi condecorado pelo Rei com a Grã Cruz do Oriente do Sãho.

FAZIAM-SE PREPARATIVOS LONDRES, 11 (U. P.) — O premier Churchill revelou hoje, que em julho chegou ao governo russo um documento declarando claramente que se faziam preparativos para efetuar o desembarque em 1942, mas acrescentando que não podia prosseguir a realização dessas operações.

OS ITALANOS VAO CONHECER OS HORRORES DA GUERRA LONDRES, 11 (R.) — "Agora o povo italiano vai compreender o que é a realidade dos verdadeiros horrores da guerra", afirmou o Primeiro Ministro Churchill perante a Câmara dos Comuns.

O RADIO DE VICHY INTERROMPEU NAS TRANSMISSOES LONDRES, 11 (U. P.) — A rádio de Paris cessou as suas transmissões às 11h45 horas. Acreditava-se que isso pode ser indicativo da presença de navios aliados sobre a cidade.

TORPEDEADO UM NAVIO DE GUERRA ITALIANO O Almirante informou que um submarino britânico afundou um navio de guerra italiano, uma concentração naval inimiga integrada por 3 "cruzeiros" e 3 "destroyers". O submarino aliado conseguiu acertar 2 torpedos em um dos navios de guerra inimigo.

NOMEADO COMISSARIO FRANCES EM MADAGASCAR LONDRES, 11 (U. P.) — O Ministério das Relações Exteriores anunciou que o Comandante da França Combatente nomeou o general Louis Gentilhomme, alto comissário em Madagascar, e que este tomará posse de suas novas funções em 15 de novembro.

CHURCHILL FALOU SOBRE OS ACONTECIMENTOS LONDRES, 11 (U. P.) — Churchill falou na Câmara dos Comuns afirmando que os aliados britânicos obtiveram uma vitória de primeira ordem na batalha do Egito. Churchill explicou que a vitória foi conseguida graças ao acionamento dos seus equipamentos e não é fácil formar-se juízos decisivos por enquanto.

ACRESCENTOU, NÃO OBSTANTE QUE DESAJAVA REFERIR-SE AO TRINIO ITALIANO NO EGITO E TAMBÉM A INTERVENÇÃO COMBINADA DA GRANDE BRITANHA E DOS ESTADOS UNIDOS.

(Conclui na 4.ª pag.)

Roosevelt fala diante do tumulto do soldado Nhechico

WASHINGTON, 11 (U. P.) — O presidente Roosevelt pronunciou hoje em Arlington, diante do tumulto do Soldado Nhechico, um expressivo discurso. Começou dizendo que se encontrava ali para honrar a memória dos mortos da Grande Guerra de 1914 e 1918, para acentuar que "movimentos" norte-americanos e seus irmãos britânicos em aliança com o terrível francês.

TRABALHO E HORA DO ALMOÇO Almoço cedo, antes do trabalho. Ao meio-dia, faça a sua merenda com um copo de leite, uma fruta, um sandwich de queijo e alface. Assim estará comprando saúde. — S. N. E. S.

PELOS QUE MORRERAM NA GUERRA RIO, 11 (A. N.) — O Comitê da França Combatente fez celebrar, hoje pela manhã, uma missa na igreja da Candelária, por alma dos soldados franceses e aliados mortos na guerra passada e na atual.

OS BELGAS ASSOCIARAM-SE TAMBÉM ÀS COMEMORAÇÕES. Depois da cerimônia religiosa foi feita uma romaria ao túmulo dos heróicos marinheiros brasileiros mortos em Dakar.

PROCEDEMO DO RIO, ELEGU-OS ENTÃO AO RECIFE O ILUSTRE MILITAR À PARAIBA Em nome do General comandante do Rio, Me para transmitir-lhe os votos de boas vindas e acompanhá-lo daquela cidade ao Recife.

"LEVO DA PARAIBA AS MELHORES IMPRESSÕES DO SEU GOVERNO E DO PROGRESSO DESTA TERRA" O vale do Camarutaba poderá abastecer todo o Nordeste — A Estação Experimental de Fruticultura de Espírito Santo — Pecuaría e crédito para os pequenos agricultores — Uma entrevista com o agr.º Raimundo Fernandes e Silva

DEVERA seguir hoje, com destino ao Recife, onde regressará ao Rio o agr.º Raimundo Fernandes e Silva, membro do Conselho de Educação do Ministério da Agricultura e que há alguns dias, se achava nesta cidade no desempenho de missão ligada ao importante cargo que exerce.

IMPRESSOES Ontem tivemos a satisfação de ouvir daquele técnico as suas impressões sobre as visitas que acabava de realizar. Fomos então ao encontro do gabinete do diretor da Seção do Fomento Agrícola da Produção Vegetal, agr.º Pedro Cordeiro, que gentilmente fez as apresentações e, logo passamos ao assunto de nossa entrevista.

VISITA A PARAIBA O general José Pessoa está sendo agastado nesta cidade onde lhe serão prestadas várias homenagens de estima e apreço.

DO BARRIO ESTABELEÇA ha cerca de dois anos, esteve em João Pessoa, vindo aqui novamente a referir a sua terra, onde conta com um grande número de amigos e colaboradores.

AMARUTABA — "Da visita que fiz a Camarutaba, posso concluir que essa notável realização do interventor Ruy Carneiro terá uma amplitude e significação que os maiores entusiasmos de Camarutaba é um vale superior aos de Ceará Mirim, no Rio Grande do Norte, de Cururipe, no Ceará, ou mesmo à Baixada Fluminense. Ali, como em Niterói

ESTACAO EXPERIMENTAL DE FRUTICULTURA DE ESPÍRITO SANTO — Quanto à Estação Experimental de Fruticultura de Espírito Santo, ao tenho elogiado a fazer. Melhor do que se faz em Decóde, na capital da Bahia, pois encorajam ali e os seus resultados são por demais animadores. É uma realização perfeita e modelar, com (Conclui na 5.ª pag.)

João Pessoa—Paraíba—Brasil—Quinta-feira, 12 de novembro de 1942

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. SAMUEL DUARTE

INTERVENTORIA FEDERAL

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR INTERINO DO DIA 9:

Petições: K. 4.252 - De Pedro Perreira da Silva, ex-soldado da Força Policial, solicitando reforma. - Despacho: Indeferido, à vista do laudo médico. K. 6.352 - Do bel Severino Rodrigues de Carvalho, promotor público interino da comarca de Souza, solicitando pagamento de vencimentos. - Despacho: Como requer. K. 4.192 - De Antonio Pereira do Nascimento, ex-soldado da Força Policial, solicitando a reforma. - Despacho: Indeferido, à falta de apoio legal.

K. 6.268 - De Pedro Serafim de Macedo, carcereiro interno da Cadeia Pública de Pilar, solicitando pagamento de vencimentos. - Despacho: Como requer.

K. 354 - De Luiz Sívio Ramalho, juiz de direito da comarca de Santa Luzia, solicitando pagamento da importância de cento e vinte cruzados (Cr\$ 120,00). - Despacho: Como requer.

Do bel. Arnaldo Leite, promotor público da comarca de Cajazeiras, solicitando pagamento de férias. - Despacho: Como requer.

K. 6.315 - De Belarmino de Oliveira Mala, 1.º suplente de juiz de direito da comarca de Princesa Isabel, requerendo pagamento de gratificação. - Despacho: Deferido.

K. 5.455 - De Pedro Soares de Carvalho, solicitando pagamento de aluguel de casa. - Despacho: Indeferido, à vista do parecer. - Informado.

K. 6.337 - De Jorge Venancio Barbosa, oficial de justiça interino da comarca de Cajazeiras, solicitando pagamento de vencimentos. - Despacho: Como requer.

K. 6.098 - De Irma Otávia Medeiros, diretora da Escola Normal Nossa Senhora do Lúz, da cidade de Guarabira, solicitando antecipação do exame de admissão. - Despacho: Como requer.

K. 6.085 - De Carmelo Ruffo, contratado de manutenção e pagamento de 50% de valor da 5.ª prestação. - Despacho: Atendido.

K. 3.976 - De Genésio Fretes. - Despacho: Atendido.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 9:

Proc. 14.212 - Interessado: Pedro Mendes de Andrade, guarda fiscal, solicitando contagem de tempo de serviço. - Junta certidão fornecida pelo Arquivo Público.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: DIÁRIO 11-11-1942 - Sr. Interventor. - A Secretária da Agricultura, Viação e Obras Públicas propõe a este Departamento a admissão do engenheiro civil Luciano Amynhas da Costa Barros para, na qualidade de extranumerário contratado, servir na Repartição de Saneamento da capital, mediante o salário mensal de 2.500,00, devendo a despesa respectiva ser atendida à conta da verba 8.631 - Pessoal Variável.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO INTERINO DO DIA 9:

K. 4.252 - De Pedro Perreira da Silva, ex-soldado da Força Policial, requerendo reforma. - Despacho: O requerente tendo sido excluído da Força Policial, requer reforma por contar mais de 10 anos de serviço ativo. Submetido a

requisição de pagamento de aluguel de prédio. - Despacho: Deferido.

K. 6.314 - De Belarmino de Oliveira Mala, 1.º suplente de juiz de direito da comarca de Princesa Isabel, solicitando pagamento de gratificação. - Despacho: Deferido nos termos do parecer.

K. 6.226 - Do bel. José Severino Gomes de Araújo, juiz de direito da comarca de Areia, solicitando pagamento de diárias. - Despacho: Deferido.

K. 5.625 - De Antonio Barão de Saneamento da Capital, solicitando pagamento de Mamanguape, solicitando pagamento de gratificação. - Despacho: Deferido. Descontados dos vencimentos do promotor da comarca de Mamanguape a importância correspondente aos dias do seu afastamento irregular do exercício, à falta de informação consistente de fato.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR INTERINO DO DIA 11:

Decretos: O INTERVENTOR FEDERAL INTERINO, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º do decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar Luciano Amynhas da Costa Barros, engenheiro contratado do Repartição de Saneamento da Capital, para responder pelo expediente da referida Repartição.

O INTERVENTOR FEDERAL INTERINO, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º do decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, e de acordo com o único do art. 7.º do decreto-lei n.º 39, de 10 de abril de 1934, resolve nomear José Albino da Silva, para exercer o cargo de 2.º suplente de juiz de direito da comarca de Cabacenas, de 1.ª entrância durante o quatriênio que começou a 23 de fevereiro de 1941.

O INTERVENTOR FEDERAL INTERINO, resolve tornar sem efeito o ato de 27-3-42 que nomeou Manuel Agripino Cavalcanti para exercer o cargo de 2.º suplente de juiz de direito da comarca de Cabacenas, de 1.ª entrância, visto não ter assumido o exercício no prazo legal.

O SECRETARIO DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO, resolve nomear o sargento Aristides de Oliveira, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O SECRETARIO DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO, resolve remover o sargento Severino Quixaba, 1.º suplente do delegado de Polícia do município de Cuité, para exercer identicas funções no município de Zézeiro.

O SECRETARIO DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO, resolve nomear o sargento Francisco Marques de Oliveira, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do distrito de Igaruaçu, município de Campina Grande.

O SECRETARIO DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O SECRETARIO DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O SECRETARIO DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O SECRETARIO DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O SECRETARIO DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O SECRETARIO DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O SECRETARIO DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O SECRETARIO DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O SECRETARIO DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O SECRETARIO DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O SECRETARIO DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O SECRETARIO DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O SECRETARIO DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O SECRETARIO DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O SECRETARIO DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O SECRETARIO DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O SECRETARIO DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O SECRETARIO DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O SECRETARIO DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O SECRETARIO DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O SECRETARIO DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O SECRETARIO DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O SECRETARIO DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

campanha, em que sofreu ferimentos, opinou pelo indeferimento de seu pedido de reforma, devendo o mesmo ser rejeitado no efetivo da Força de acórdão com o parecer do Comando Geral.

K. 4.398 - De Luiz Dala Faria de Souza, solicitando pagamento de importância de cinquenta cruzados (Cr\$ 50,00), referente ao pagamento dos aluguéis do prédio onde funciona o posto policial da Torre. - Despacho: Deferido.

De Odete Machado da Silva, professora da escola elementar mista da vila do Conde, município da capital, solicitando pagamento de ajuda de custo. - Despacho: Indeferido, à vista do parecer do D. E.

K. 6.378 - De Antonio Cavalcanti de Souza, viúva de Júlio Eugênio de Souza, guarda civil, solicitando entrega de documento de ajuda de custo. - Despacho: Como requer.

K. 6.497 - De Gláucio de Albuquerque Pessoa, solicitando cópia de cópietas de "Obras Celebres", em duplicata no Colégio Parahibano. - Despacho: Ao Diretor do Colégio Parahibano para informar.

Portaria: O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve nomear o cabo Manuel Amaro da Silva, para exercer o cargo de 1.º suplente de subdelegado de Polícia do distrito de Cochoelinhá, município de Araruna.

(Reprodução por ter saído com incorreções)

EXPEDIENTE DO SECRETARIO INTERINO DO DIA 11:

Portarias: O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve nomear o cabo Manuel Amaro da Silva, para exercer o cargo de 1.º suplente de subdelegado de Polícia do distrito de Cochoelinhá, município de Araruna.

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve nomear o sargento Aristides de Oliveira, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve remover o sargento Severino Quixaba, 1.º suplente do delegado de Polícia do município de Cuité, para exercer identicas funções no município de Zézeiro.

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve nomear o sargento Francisco Marques de Oliveira, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do distrito de Igaruaçu, município de Campina Grande.

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, resolve nomear o sargento José de Souza, para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Cuité.

de outras providências - Relator sr. José Gomes - A Prefeitura de Conceição, autorizando a permuta de imóveis e dando outras providências. Relator sr. João de Vasconcelos.

"ORDEM DO DIA" - Foram aprovados os pareceres em 324, 325 e 326, aos projetos de decretos-leis da Prefeitura de São Paulo, abrindo o crédito suplementar de Cr\$ 8.000,00 - Relator sr. João de Vasconcelos.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 9:

Portarias: O Diretor do Departamento de Educação, no uso de suas atribuições resolve determinar que, posicionado Augusto B. Almeida, contínuo classe B, do Quadro Único do Estado, atualmente servindo na Escola de Professores, por designação do D. E., volte a ter exercício no mesmo Departamento.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso de suas atribuições, resolve designar Francisco Alves do Espírito Santo, zelador do Clube Agrícola do Grupo Escolar "Pedro II", desta capital, atualmente prestando serviços neste Departamento, para ter exercício na escola de Professores do Instituto Educacional.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 31 DE OUTUBRO:

Portarias: O Diretor do Departamento Estadual de Estatística, no uso das suas atribuições, resolve remover, no interesse do serviço, o Sr. Carlos Estoril de Faria, desta capital, para exercer o cargo de 1.º suplente de subdelegado de Polícia do distrito de Cochoelinhá, município de Araruna.

O Diretor do Departamento Estadual de Estatística, no uso das suas atribuições, resolve remover, no interesse do serviço, o Sr. Carlos Estoril de Faria, desta capital, para exercer o cargo de 1.º suplente de subdelegado de Polícia do distrito de Cochoelinhá, município de Araruna.

O Diretor do Departamento Estadual de Estatística, no uso das suas atribuições, resolve remover, no interesse do serviço, o Sr. Carlos Estoril de Faria, desta capital, para exercer o cargo de 1.º suplente de subdelegado de Polícia do distrito de Cochoelinhá, município de Araruna.

O Diretor do Departamento Estadual de Estatística, no uso das suas atribuições, resolve remover, no interesse do serviço, o Sr. Carlos Estoril de Faria, desta capital, para exercer o cargo de 1.º suplente de subdelegado de Polícia do distrito de Cochoelinhá, município de Araruna.

O Diretor do Departamento Estadual de Estatística, no uso das suas atribuições, resolve remover, no interesse do serviço, o Sr. Carlos Estoril de Faria, desta capital, para exercer o cargo de 1.º suplente de subdelegado de Polícia do distrito de Cochoelinhá, município de Araruna.

O Diretor do Departamento Estadual de Estatística, no uso das suas atribuições, resolve remover, no interesse do serviço, o Sr. Carlos Estoril de Faria, desta capital, para exercer o cargo de 1.º suplente de subdelegado de Polícia do distrito de Cochoelinhá, município de Araruna.

O Diretor do Departamento Estadual de Estatística, no uso das suas atribuições, resolve remover, no interesse do serviço, o Sr. Carlos Estoril de Faria, desta capital, para exercer o cargo de 1.º suplente de subdelegado de Polícia do distrito de Cochoelinhá, município de Araruna.

O Diretor do Departamento Estadual de Estatística, no uso das suas atribuições, resolve remover, no interesse do serviço, o Sr. Carlos Estoril de Faria, desta capital, para exercer o cargo de 1.º suplente de subdelegado de Polícia do distrito de Cochoelinhá, município de Araruna.

O Diretor do Departamento Estadual de Estatística, no uso das suas atribuições, resolve remover, no interesse do serviço, o Sr. Carlos Estoril de Faria, desta capital, para exercer o cargo de 1.º suplente de subdelegado de Polícia do distrito de Cochoelinhá, município de Araruna.

O Diretor do Departamento Estadual de Estatística, no uso das suas atribuições, resolve remover, no interesse do serviço, o Sr. Carlos Estoril de Faria, desta capital, para exercer o cargo de 1.º suplente de subdelegado de Polícia do distrito de Cochoelinhá, município de Araruna.

O Diretor do Departamento Estadual de Estatística, no uso das suas atribuições, resolve remover, no interesse do serviço, o Sr. Carlos Estoril de Faria, desta capital, para exercer o cargo de 1.º suplente de subdelegado de Polícia do distrito de Cochoelinhá, município de Araruna.

O Diretor do Departamento Estadual de Estatística, no uso das suas atribuições, resolve remover, no interesse do serviço, o Sr. Carlos Estoril de Faria, desta capital, para exercer o cargo de 1.º suplente de subdelegado de Polícia do distrito de Cochoelinhá, município de Araruna.

O Diretor do Departamento Estadual de Estatística, no uso das suas atribuições, resolve remover, no interesse do serviço, o Sr. Carlos Estoril de Faria, desta capital, para exercer o cargo de 1.º suplente de subdelegado de Polícia do distrito de Cochoelinhá, município de Araruna.

O Diretor do Departamento Estadual de Estatística, no uso das suas atribuições, resolve remover, no interesse do serviço, o Sr. Carlos Estoril de Faria, desta capital, para exercer o cargo de 1.º suplente de subdelegado de Polícia do distrito de Cochoelinhá, município de Araruna.

O Diretor do Departamento Estadual de Estatística, no uso das suas atribuições, resolve remover, no interesse do serviço, o Sr. Carlos Estoril de Faria, desta capital, para exercer o cargo de 1.º suplente de subdelegado de Polícia do distrito de Cochoelinhá, município de Araruna.

O Diretor do Departamento Estadual de Estatística, no uso das suas atribuições, resolve remover, no interesse do serviço, o Sr. Carlos Estoril de Faria, desta capital, para exercer o cargo de 1.º suplente de subdelegado de Polícia do distrito de Cochoelinhá, município de Araruna.

O Diretor do Departamento Estadual de Estatística, no uso das suas atribuições, resolve remover, no interesse do serviço, o Sr. Carlos Estoril de Faria, desta capital, para exercer o cargo de 1.º suplente de subdelegado de Polícia do distrito de Cochoelinhá, município de Araruna.

O Diretor do Departamento Estadual de Estatística, no uso das suas atribuições, resolve remover, no interesse do serviço, o Sr. Carlos Estoril de Faria, desta capital, para exercer o cargo de 1.º suplente de subdelegado de Polícia do distrito de Cochoelinhá, município de Araruna.

O Diretor do Departamento Estadual de Estatística, no uso das suas atribuições, resolve remover, no interesse do serviço, o Sr. Carlos Estoril de Faria, desta capital, para exercer o cargo de 1.º suplente de subdelegado de Polícia do distrito de Cochoelinhá, município de Araruna.

O Diretor do Departamento Estadual de Estatística, no uso das suas atribuições, resolve remover, no interesse do serviço, o Sr. Carlos Estoril de Faria, desta capital, para exercer o cargo de 1.º suplente de subdelegado de Polícia do distrito de Cochoelinhá, município de Araruna.

O Diretor do Departamento Estadual de Estatística, no uso das suas atribuições, resolve remover, no interesse do serviço, o Sr. Carlos Estoril de Faria, desta capital, para exercer o cargo de 1.º suplente de subdelegado de Polícia do distrito de Cochoelinhá, município de Araruna.

O Diretor do Departamento Estadual de Estatística, no uso das suas atribuições, resolve remover, no interesse do serviço, o Sr. Carlos Estoril de Faria, desta capital, para exercer o cargo de 1.º suplente de subdelegado de Polícia do distrito de Cochoelinhá, município de Araruna.

O Diretor do Departamento Estadual de Estatística, no uso das suas atribuições, resolve remover, no interesse do serviço, o Sr. Carlos Estoril de Faria, desta capital, para exercer o cargo de 1.º suplente de subdelegado de Polícia do distrito de Cochoelinhá, município de Araruna.

O Diretor do Departamento Estadual de Estatística, no uso das suas atribuições, resolve remover, no interesse do serviço, o Sr. Carlos Estoril de Faria, desta capital, para exercer o cargo de 1.º suplente de subdelegado de Polícia do distrito de Cochoelinhá, município de Araruna.

O Diretor do Departamento Estadual de Estatística, no uso das suas atribuições, resolve remover, no interesse do serviço, o Sr. Carlos Estoril de Faria, desta capital, para exercer o cargo de 1.º suplente de subdelegado de Polícia do distrito de Cochoelinhá, município de Araruna.

O Diretor do Departamento Estadual de Estatística, no uso das suas atribuições, resolve remover, no interesse do serviço, o Sr. Carlos Estoril de Faria, desta capital, para exercer o cargo de 1.º suplente de subdelegado de Polícia do distrito de Cochoelinhá, município de Araruna.

O MAL ESTAR DO FIGADO ENERVA E DEPAUPERA

A DISPEPSIA impede a assimilação dos elementos: faz emagrecer.

A PRISAÇÃO DE VENTRE atrofia o cérebro, faz perder a memória, enerva e embotada as suas vitimas.

As Pímulas do Abade Moss, formuladas exclusivamente para combater as molestias do figado, estomago, intestinos, fazem desaparecer em pouco tempo o mal estar do figado, a dispepsia e a prisão de ventre.

PILULAS DO ABBADE MOSS

FORÇA POLICIAL DA PARAIIBA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N.º 1 - De ordem do Sr. Ten. Cel. Comandante, Presidente do Conselho de Administração, e de acordo com o Decreto n.º 76, de 21 de novembro de 1940, observadas as disposições do Regulamento para os Serviços de Intendência e Administração da Força Policial, aprovado pelo Decreto n.º 1.182, de 24 de dezembro de 1.938, chama-se concorrentes para o fornecimento dos artigos abaixo especificados em grupos, a saber:

- I GRUPO - Uniforme (Materia prima):
 - 20.800 Metros de brim cáqui
 - 13.500 Metros de cretone branco
 - 1.400 Metros de brim azul-mescla
 - 700 Tubos de linha cáqui n.º 50, de 1.000 jardas.
 - 400 Tubos de linha branca n.º 50, de 1.000 jardas.
 - 50 Tubos de linha preta n.º 50, de 1.000 jardas.
 - 300 Metros de brim azul-marinho
 - 2.200 Metros de algodão para fôrro.
 - 7.000 Pares de colchetes oitavados.
 - 200 Grosas de botões de ôsso, branco.
 - 120 Grosas de botões de massa, para camisa.
 - 1.200 Metros de cadarço branco de 11 mm
 - 600 Metros de pano azul para capote.
 - 210 Metros de sarja para fôrro de capote.
 - 20 Grosas de botões de ôsso, pretos.

- II GRUPO - Perneiras (Materia prima):
 - 100 Pares de apas.
 - 200 Pares de lihosos.
 - 100 Pares de fitilvas.
 - 100 Pares de pegadores.
 - 200 Quilos de sola fiza laminada.

- III GRUPO - Borseguin (Materia prima):
 - 10.500 pés de vaqueta de 1.ª qualidade.
 - 4.850 Quilos de sola laminada de 1.ª qualidade.
 - 3.480 Metros de vira natural.
 - 200 Metros de algodão para fôrro.
 - 400 Tubos de linha preta n.º 50, de 1.000 jardas.
 - 98 Milheiros de lihosos pretos para borseguim.
 - 3.480 Pares de enfiaadores pretos.
 - 1.500 Pés de couro de peço para fôrro.
 - 300 Maços de tachas n.º 1, de 100 gramas.
 - 600 Maços de tachas n.º 1 1/2, de 100 gramas.
 - 900 Maços de tachas n.º 2 1/2, de 100 gramas.

- 80 Quilos de pregos de 5 e 6x18
- 60 Quilos de pregos de 1x17
- 15 Latas de cola-cimento para curo, marca "NULINE"
- 100 Lata de tinta preta "GIGANT"
- 20 Quilos de corol.
- 150 Metros de linha para madeira n.º 0, de 0,22.
- 100 Metros de linha para madeira n.º 1, de 0,22.
- 1.000 Metros de linha para ferro n.º 0, de 0,35
- 200 Metros de linha para ferro n.º 1 1/2, de 0,35.
- 15 Quilos de fio extra, n.º 2
- 150 Quilos de enfuste.
- 3.480 Pares de almas.
- 12 Peças de elastico preto.
- 150 Quilos de papayão.
- 15 Quilos de cera carnaúba.
- 20 Libras de fio "BLACK" n.º 4.

- GRUPO IV - Roupa de cama e mesa:
 - 200 Colchetes com enchimento de capim de 1,8x2,70.
 - 200 Travesseiros com enchimento de algodão de 50x25.
 - 200 Cobertores de 1,5 verde ou cáqui.
 - 600 Metros de bramate para lençol e fronha (de 2,12 até 2,20 de largura).
 - 120 Metros de atalhoado (de 1,45 até 1,50 de largura).

- GRUPO V - Artigos confeccionados:
 - 10 Fritas n.º 16.
 - 10 Fritas n.º 17.
 - 10 Fritas n.º 18.
 - 20 Fritas n.º 50.
 - 10 Batatas de riz para alfafete (cozer norteado).
 - 3 Duzias de faca (lamina para sapateiro)
 - 2.500 Pares de meias de algodão
 - 50 Pares de algarismo n.º 1, em metal amarelo.
 - 300 Capacetes cor cáqui.
 - 9 Grosas de botões de massa, de 18 mm, para bombeiro.
 - 3 Grosas de botões de massa, de 7 mm, para bombeiro.
 - 5 Grosas de botões de massa, lisos, de 18 mm.
 - 3 Grosas de botões de massa, cruzados, de 18 mm.
 - 30 Grosas de tranquetes.

- Os concorrentes deverão, em suas propostas, determinar a fabricação dos artigos oferecidos (marca) indicando todas as especificações necessárias.
- Os concorrentes deverão depositar no Tesouro do Estado a importância correspondente a 10% sobre o valor provável do fornecimento a qual servirá para garantia do contrato no caso da proposta ser aceita.
- As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas de modo legível, em três vias, sem rasuras, anexas por borrões, sendo uma devidamente selada, contendo preço por extenso e em algarismos, em moeda (de acordo com o Decreto Federal n.º 4.781, de 5 de outubro de 1942) em envelopes fechados e entregues até às 14 horas do dia 15 de dezembro do corrente ano, na Chefia do Serviço de Intendência da Força Policial.
- Em separadas das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago impostos federais, estaduais e municipais, certidão de quitação fornecida pelos Repartimentos do Ministério do Trabalho, em relação aos seus empregados, certidão de quitação com o Instituto dos Industriários, ou Carta de Pagamento a qual os pais sejam obrigados a contribuir, e, bem assim, certidão de haver cumprido as exigências de que trata o art. 32 do Regulamento a que se refere o Decreto Federal n.º 2.281, de 12 de agosto de 1931 (Lei dos dois terços).
- Os proponentes obrigam-se a não fazer alterações ou modificações a que se propuseram, caso seja aceita a sua proposta, assinando o competente contrato, com o prazo máximo de 5 dias, após solicitado a concorrência, publicado, em resultado do Orgão Oficial do Estado.
- A câmbio de que trata este edital servirá a favor do Estado, nos termos referidos, de acordo com a legislação em vigor, e não será aceita causa justificada e fundamentada.
- Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados pelo Tesouro do E-ado.
- O fornecimento caberá ao concorrente inscrito que maiores vantagens apresentar em vista do custo, tendo em vista todo o preço, que não poderá exceder de 10% dos concorrentes no mercado.
- Caso haja empate nos preços, no presente concorrência, será o mesmo resolvido de acordo com o artigo 75 do Código de Contratação da União.
- Fica reservado ao Conselho de Administração o direito de comprar total ou parte dos materiais sem referência, de acordo com a legislação em vigor, a qualquer tempo, a qualquer preço, sem que isso possa ser considerado como uma violação do presente edital.
- Quartil em João Pessoa, 4 de novembro de 1942.

POSE-BRONCHITES
ATMATOJAN
ELIMINA PORTALEZI

José Godálha de Melo - Major, Chefe do Serviço de Intendência.

23.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE REGRUTAMENTO

PROVA DE IDONEIDADE PARA RECEBIMENTO DE CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 3.ª CATEGORIA

Declara o exmo sr. Ministro, em Aviso n.º 2.577, de 9 de agosto, que a Circunscricao de Recrutamento, do quadro da entrega dos certificados de reservistas de 3.ª categoria, devem exigir a apresentação, pelo interessado, da respectiva carteira de identidade (Do 501, de 9 de maio de 1937, X, 542 (Bol. de 7.º R.º M.º 250, de 27-X-1942).

Cap. Anibal Ticiano Sayão Cardozo, chefe interino da 23.ª C. R.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA RITA

Cópia - Edital de concessão do Juri O Juri O Juri Ticiano Coutinho, Juiz de Direito da Comarca de Santa Rita, na forma da lei, etc. - Fazer saber que tendo sido designado o dia 24 do corrente, às 9 horas, para a audiência pública de julgamento, no edificio do Fórum, à praça João Pessoa, desta cidade, para funcionar em sua 4.ª sessão ordinária deste ano o Juri de Direito, procedi de acordo com a lei, a convocação de 21 jurados que tem de servir na dita sessão, sendo sorteados os seguintes: 1 - dr. Renato Ribeiro Coutinho, Usina São João; 2 - Adauto Vieira Oliveira, Barreiras; 3 - Pedro Ribeiro Passa Lacerda, Varzea Nova; 4 - Flávio Ribeiro Coutinho, Cidade; 5 - João de Souza Falcão Sobrinho, Lucena; 6 - Guilherme Barbosa Maciel, Cidade; 7 - Bento Leite de Araújo, Cidade; 8 - Teodósio de Oliveira, Cidade; 9 - Antonio Justino de Andrade, Ribeiro; 10 - José Augusto, Cidade; 11 - Joaquim Bento, Cidade; 12 - Jaques Pereira de Mendonça, Barreiras; 13 - Altina Eudécia de Vasconcelos, Cidade; 14 - João José Meireles, Barreiras; 15 - Odon Leite, Cidade; 16 - José Manuel de Oliveira, Cidade; 17 - Manuel Bento Fernandes, Cidade; 18 - Oton de Carvalho Pedrosa, Usina São João; 19 - Fernando Augusto de Souza, Barreiras; 20 - Gustavo Maciel Monteiro, Barreiras; 21 - José Cândido Feitosa, Cidade. A todos os quais convide a comparecer a sessão do Juri, tanto no dia da audiência pública, quanto no dia durarem os trabalhos, sob pena da lei se faltarem. Para conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital que será publicado legalmente, dando e passado nesta cidade de Santa Rita, aos 3 dias de novembro de 1942. Eu, Maria Lina de Albuquerque, escrevente autorizada, do cartório de Juri, eu, José Godálha de Melo, chefe do Juri o subscrevi. (ass.) Carlos Teixeira Coutinho Conforme com o original, dou fé. Data supra. O Escrevente José Ramalho Leite

Cap. Anibal Ticiano Sayão Cardozo, Chefe Int. da 23.ª C. R.

Cap. Anibal Ticiano Sayão Cardozo, Chefe Int. da 23.ª C. R.

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO - EDITAL N.º 5

De ordem do sr. Diretor do Patrimônio do Estado, ficam convidados todos os devedores, abaixo nomeados, a comparecer a esta repartição, para o fim especial de liquidar seus débitos com a Fazenda Estadual, no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital, sob pena de execução judicial.

Alino Ferreira Rufo, Avellan (Linha de Arévalo, Antonio Monteiro, José Augusto Silveira, Braz Maasilgia, Carlos Ficochelli, Deana e M. das Neves de Araújo, herdeiros de João de Sousa de Vasconcelos, Dorival Moraes, Filipe Damasceno, Amílcar e Albuquerque, Ovidio L. de Mendonça, Severino Rodrigues Carreira e Vital Pereira da Nobrega.

OCUPANTES. - Antonio Angelo, Anaso Costa, Emílio Anjos, Osvaldo, Amílcar e Albuquerque, José Marcelino da Silva, José Martins de Oliveira, Manuel Collette, Manuel de Almeida, Robinson Moreira, Roberto

OCUPANTES. - Antonio Angelo, Anaso Costa, Emílio Anjos, Osvaldo, Amílcar e Albuquerque, José Marcelino da Silva, José Martins de Oliveira, Manuel Collette, Manuel de Almeida, Robinson Moreira, Roberto

OCUPANTES. - Antonio Angelo, Anaso Costa, Emílio Anjos, Osvaldo, Amílcar e Albuquerque, José Marcelino da Silva, José Martins de Oliveira, Manuel Collette, Manuel de Almeida, Robinson Moreira, Roberto

OCUPANTES. - Antonio Angelo, Anaso Costa, Emílio Anjos, Osvaldo, Amílcar e Albuquerque, José Marcelino da Silva, José Martins de Oliveira, Manuel Collette, Manuel de Almeida, Robinson Moreira, Roberto

OCUPANTES. - Antonio Angelo, Anaso Costa, Emílio Anjos, Osvaldo, Amílcar e Albuquerque, José Marcelino da Silva, José Martins de Oliveira, Manuel Collette, Manuel de Almeida, Robinson Moreira, Roberto

vem receber até 15 de dezembro a ficha de apresentação na Diretoria da Marinha Mercante, do edificio do Ministério da Marinha. Os residentes nos Estados receberão a mesma ficha nas Capitania, Delegacias e Agências locais. Essa ficha devidamente preenchida será entregue ao Estado, na cidade de João Pessoa, 10 de novembro de 1942. W. Trigueiro de Brito - secretário.

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO - EDITAL N.º 4

De ordem do sr. Diretor do Patrimônio do Estado e nos termos do artigo 50 do decreto-lei estadual n.º 194, e ofício n.º 1113 de 23 do corrente da Diretoria de Vistos e Obras Públicas, fica publico para conhecimento de quem interessar para que esta Diretoria receberá até às 17,30 horas do dia 20 de novembro, propostas para a venda de:

122 garrafas vazias, a preço mínimo de Cr\$ 100 por unidade, que serão entregues no depósito da 3.ª Divisão. As propostas deverão ser feitas em duas vias, dentro de envelopes fechados e lacrados com nome, profissão e residência do concorrente sendo a 1.ª via devolvida selada.

Pensão, 9 de novembro de 1942.

Visto - Otacilio Dantas Carvalho - (Diretor)

Djelmia de Barros Pontes - Auxiliar de Escriatório da classe "C"

TERCEIRO CARTÓRIO. Habilitação de crédito retardado de Mariana Bandeira de Melo na falência de Vicente Masciano - Exemplo da Silveira, no Município de 3.ª Circunscricao da Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. - Fazer saber aos interessados, que se acharam em cartório no edificio da Associação Commercial, sito à praça Antenor Navarro pelo prazo de 30 dias, a habilitação de crédito retardado de Mariana Bandeira de Melo, credora da falência do comerciante Vicente Masciano, acompanhado do respectivo documento, informações do falido e parecer do síndico, a fim de que os interessados apresentem impugnações ou contestações que entender. João Pessoa, 3 de novembro de 1942. O Escrevente - Eurápio das Silveiras.

Cap. Anibal Ticiano Sayão Cardozo, Chefe Int. da 23.ª C. R.

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO - EDITAL N.º 6

De ordem do sr. Diretor do Patrimônio do Estado, ficam convidados todos os devedores, abaixo nomeados, a comparecer a esta repartição, para o fim especial de liquidar seus débitos com a Fazenda Estadual, no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital, sob pena de execução judicial.

Alino Ferreira Rufo, Avellan (Linha de Arévalo, Antonio Monteiro, José Augusto Silveira, Braz Maasilgia, Carlos Ficochelli, Deana e M. das Neves de Araújo, herdeiros de João de Sousa de Vasconcelos, Dorival Moraes, Filipe Damasceno, Amílcar e Albuquerque, Ovidio L. de Mendonça, Severino Rodrigues Carreira e Vital Pereira da Nobrega.

OCUPANTES. - Antonio Angelo, Anaso Costa, Emílio Anjos, Osvaldo, Amílcar e Albuquerque, José Marcelino da Silva, José Martins de Oliveira, Manuel Collette, Manuel de Almeida, Robinson Moreira, Roberto

OCUPANTES. - Antonio Angelo, Anaso Costa, Emílio Anjos, Osvaldo, Amílcar e Albuquerque, José Marcelino da Silva, José Martins de Oliveira, Manuel Collette, Manuel de Almeida, Robinson Moreira, Roberto

OCUPANTES. - Antonio Angelo, Anaso Costa, Emílio Anjos, Osvaldo, Amílcar e Albuquerque, José Marcelino da Silva, José Martins de Oliveira, Manuel Collette, Manuel de Almeida, Robinson Moreira, Roberto

OCUPANTES. - Antonio Angelo, Anaso Costa, Emílio Anjos, Osvaldo, Amílcar e Albuquerque, José Marcelino da Silva, José Martins de Oliveira, Manuel Collette, Manuel de Almeida, Robinson Moreira, Roberto

OCUPANTES. - Antonio Angelo, Anaso Costa, Emílio Anjos, Osvaldo, Amílcar e Albuquerque, José Marcelino da Silva, José Martins de Oliveira, Manuel Collette, Manuel de Almeida, Robinson Moreira, Roberto

COMO PODE UMA MULHER CONQUISTAR UM HOMEM E UM HOMEM OBTER O Respeito de outros Homens

Seu que um livro de sua bilia fixa distorção do ligulo para os interesses, os alimentos fermentam nos intestinos, logo purifica todo o organismo. A ligua se torna esbelta, o pelo amarelado... aparecem espumas, os olhos ficam embaciados, sobrevém insônia, boca amargosa, gases, vertigens e zozas de cabeça. Terminam-se logo as desagradáveis e desagradáveis.

Uma simples evacuação para a inferior dos intestinos não socorre a causa porque não elimina toda a comida em decomposição.

Não é fôss natural do corpo humano que evita a fermentação nos intestinos. A Phylax Carminol é o remédio de efeito suave, que faz livre o movimento do suco biliar. Condição os nervos e a circulação. Se quiser recuperar sua saúde pessoal, consulte o Dr. Phylax Carminol, com o endereço em Lisboa, Portugal. Preço: 15000.

Passoa, Severino Mariano da Silva, Severino Gomes dos Santos e Carlos de Lima, herdeiros de Lima João Passoa, 12 de novembro de 1942.

VISTO: Otacilio Dantas Carvalho, diretor

Djelmia de Barros Pontes - Auxiliar de Escriatório da classe "C"

TERCEIRO CARTÓRIO. Habilitação de crédito retardado de Mariana Bandeira de Melo na falência de Vicente Masciano - Exemplo da Silveira, no Município de 3.ª Circunscricao da Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. - Fazer saber aos interessados, que se acharam em cartório no edificio da Associação Commercial, sito à praça Antenor Navarro pelo prazo de 30 dias, a habilitação de crédito retardado de Mariana Bandeira de Melo, credora da falência do comerciante Vicente Masciano, acompanhado do respectivo documento, informações do falido e parecer do síndico, a fim de que os interessados apresentem impugnações ou contestações que entender. João Pessoa, 3 de novembro de 1942. O Escrevente - Eurápio das Silveiras.

Cap. Anibal Ticiano Sayão Cardozo, Chefe Int. da 23.ª C. R.

Cap. Anibal Ticiano Sayão Cardozo, Chefe Int. da 23.ª C. R.

COMARCA DE PRINCESA ISABEL - Cópia

EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. O Dr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da Comarca de Monteiro, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. - Fazer saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros ausentes virem em dele a notícia tiverem e interessar possa, que tendo iniciado este Juizo o inventário do dito Juizo o arrolamento dos bens deixados por JOÃO FELIX DA VENTURA, foi declarado pelo inventariante José Bezerra Vila Nova, acham-se ausentes os seguintes herdeiros: Arnóbio Feitosa Ventura, residente na cidade de Pernambuco; Iva Feitosa Ventura, residente no sítio Olho d'Água do Jacó do Município de Belo Jardim, da Paraíba; Estada e João Feitosa Ventura, sítio do Severino Lopes de Moura, residentes na cidade de Catolé do Rocha, desta Estado. Em virtude do que ordeno este Juizo a citação dos mesmos por edital, com o prazo de 30 dias, para que compareçam ao Juizo de Direito da Paraíba, em virtude da lei, etc. - Fazer saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros ausentes virem em dele a notícia tiverem e interessar possa, que tendo iniciado este Juizo o inventário do dito Juizo o arrolamento dos bens deixados por JOÃO FELIX DA VENTURA, foi declarado pelo inventariante José Bezerra Vila Nova, acham-se ausentes os seguintes herdeiros: Arnóbio Feitosa Ventura, residente na cidade de Pernambuco; Iva Feitosa Ventura, residente no sítio Olho d'Água do Jacó do Município de Belo Jardim, da Paraíba; Estada e João Feitosa Ventura, sítio do Severino Lopes de Moura, residentes na cidade de Catolé do Rocha, desta Estado. Em virtude do que ordeno este Juizo a citação dos mesmos por edital, com o prazo de 30 dias, para que compareçam ao Juizo de Direito da Paraíba, em virtude da lei, etc. - Fazer saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros ausentes virem em dele a notícia tiverem e interessar possa, que tendo iniciado este Juizo o inventário do dito Juizo o arrolamento dos bens deixados por JOÃO FELIX DA VENTURA, foi declarado pelo inventariante José Bezerra Vila Nova, acham-se ausentes os seguintes herdeiros: Arnóbio Feitosa Ventura, residente na cidade de Pernambuco; Iva Feitosa Ventura, residente no sítio Olho d'Água do Jacó do Município de Belo Jardim, da Paraíba; Estada e João Feitosa Ventura, sítio do Severino Lopes de Moura, residentes na cidade de Catolé do Rocha, desta Estado. Em virtude do que ordeno este Juizo a citação dos mesmos por edital, com o prazo de 30 dias, para que compareçam ao Juizo de Direito da Paraíba, em virtude da lei, etc. - Fazer saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros ausentes virem em dele a notícia tiverem e interessar possa, que tendo iniciado este Juizo o inventário do dito Juizo o arrolamento dos bens deixados por JOÃO FELIX DA VENTURA, foi declarado pelo inventariante José Bezerra Vila Nova, acham-se ausentes os seguintes herdeiros: Arnóbio Feitosa Ventura, residente na cidade de Pernambuco; Iva Feitosa Ventura, residente no sítio Olho d'Água do Jacó do Município de Belo Jardim, da Paraíba; Estada e João Feitosa Ventura, sítio do Severino Lopes de Moura, residentes na cidade de Catolé do Rocha, desta Estado. Em virtude do que ordeno este Juizo a citação dos mesmos por edital, com o prazo de 30 dias, para que compareçam ao Juizo de Direito da Paraíba, em virtude da lei, etc. - Fazer saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros ausentes virem em dele a notícia tiverem e interessar possa, que tendo iniciado este Juizo o inventário do dito Juizo o arrolamento dos bens deixados por JOÃO FELIX DA VENTURA, foi declarado pelo inventariante José Bezerra Vila Nova, acham-se ausentes os seguintes herdeiros: Arnóbio Feitosa Ventura, residente na cidade de Pernambuco; Iva Feitosa Ventura, residente no sítio Olho d'Água do Jacó do Município de Belo Jardim, da Paraíba; Estada e João Feitosa Ventura, sítio do Severino Lopes de Moura, residentes na cidade de Catolé do Rocha, desta Estado. Em virtude do que ordeno este Juizo a citação dos mesmos por edital, com o prazo de 30 dias, para que compareçam ao Juizo de Direito da Paraíba, em virtude da lei, etc. - Fazer saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros ausentes virem em dele a notícia tiverem e interessar possa, que tendo iniciado este Juizo o inventário do dito Juizo o arrolamento dos bens deixados por JOÃO FELIX DA VENTURA, foi declarado pelo inventariante José Bezerra Vila Nova, acham-se ausentes os seguintes herdeiros: Arnóbio Feitosa Ventura, residente na cidade de Pernambuco; Iva Feitosa Ventura, residente no sítio Olho d'Água do Jacó do Município de Belo Jardim, da Paraíba; Estada e João Feitosa Ventura, sítio do Severino Lopes de Moura, residentes na cidade de Catolé do Rocha, desta Estado. Em virtude do que ordeno este Juizo a citação dos mesmos por edital, com o prazo de 30 dias, para que compareçam ao Juizo de Direito da Paraíba, em virtude da lei, etc. - Fazer saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros ausentes virem em dele a notícia tiverem e interessar possa, que tendo iniciado este Juizo o inventário do dito Juizo o arrolamento dos bens deixados por JOÃO FELIX DA VENTURA, foi declarado pelo inventariante José Bezerra Vila Nova, acham-se ausentes os seguintes herdeiros: Arnóbio Feitosa Ventura, residente na cidade de Pernambuco; Iva Feitosa Ventura, residente no sítio Olho d'Água do Jacó do Município de Belo Jardim, da Paraíba; Estada e João Feitosa Ventura, sítio do Severino Lopes de Moura, residentes na cidade de Catolé do Rocha, desta Estado. Em virtude do que ordeno este Juizo a citação dos mesmos por edital, com o prazo de 30 dias, para que compareçam ao Juizo de Direito da Paraíba, em virtude da lei, etc. - Fazer saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros ausentes virem em dele a notícia tiverem e interessar possa, que tendo iniciado este Juizo o inventário do dito Juizo o arrolamento dos bens deixados por JOÃO FELIX DA VENTURA, foi declarado pelo inventariante José Bezerra Vila Nova, acham-se ausentes os seguintes herdeiros: Arnóbio Feitosa Ventura, residente na cidade de Pernambuco; Iva Feitosa Ventura, residente no sítio Olho d'Água do Jacó do Município de Belo Jardim, da Paraíba; Estada e João Feitosa Ventura, sítio do Severino Lopes de Moura, residentes na cidade de Catolé do Rocha, desta Estado. Em virtude do que ordeno este Juizo a citação dos mesmos por edital, com o prazo de 30 dias, para que compareçam ao Juizo de Direito da Paraíba, em virtude da lei, etc. - Fazer saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros ausentes virem em dele a notícia tiverem e interessar possa, que tendo iniciado este Juizo o inventário do dito Juizo o arrolamento dos bens deixados por JOÃO FELIX DA VENTURA, foi declarado pelo inventariante José Bezerra Vila Nova, acham-se ausentes os seguintes herdeiros: Arnóbio Feitosa Ventura, residente na cidade de Pernambuco; Iva Feitosa Ventura, residente no sítio Olho d'Água do Jacó do Município de Belo Jardim, da Paraíba; Estada e João Feitosa Ventura, sítio do Severino Lopes de Moura, residentes na cidade de Catolé do Rocha, desta Estado. Em virtude do que ordeno este Juizo a citação dos mesmos por edital, com o prazo de 30 dias, para que compareçam ao Juizo de Direito da Paraíba, em virtude da lei, etc. - Fazer saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros ausentes virem em dele a notícia tiverem e interessar possa, que tendo iniciado este Juizo o inventário do dito Juizo o arrolamento dos bens deixados por JOÃO FELIX DA VENTURA, foi declarado pelo inventariante José Bezerra Vila Nova, acham-se ausentes os seguintes herdeiros: Arnóbio Feitosa Ventura, residente na cidade de Pernambuco; Iva Feitosa Ventura, residente no sítio Olho d'Água do Jacó do Município de Belo Jardim, da Paraíba; Estada e João Feitosa Ventura, sítio do Severino Lopes de Moura, residentes na cidade de Catolé do Rocha, desta Estado. Em virtude do que ordeno este Juizo a citação dos mesmos por edital, com o prazo de 30 dias, para que compareçam ao Juizo de Direito da Paraíba, em virtude da lei, etc. - Fazer saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros ausentes virem em dele a notícia tiverem e interessar possa, que tendo iniciado este Juizo o inventário do dito Juizo o arrolamento dos bens deixados por JOÃO FELIX DA VENTURA, foi declarado pelo inventariante José Bezerra Vila Nova, acham-se ausentes os seguintes herdeiros: Arnóbio Feitosa Ventura, residente na cidade de Pernambuco; Iva Feitosa Ventura, residente no sítio Olho d'Água do Jacó do Município de Belo Jardim, da Paraíba; Estada e João Feitosa Ventura, sítio do Severino Lopes de Moura, residentes na cidade de Catolé do Rocha, desta Estado. Em virtude do que ordeno este Juizo a citação dos mesmos por edital, com o prazo de 30 dias, para que compareçam ao Juizo de Direito da Paraíba, em virtude da lei, etc. - Fazer saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros ausentes virem em dele a notícia tiverem e interessar possa, que tendo iniciado este Juizo o inventário do dito Juizo o arrolamento dos bens deixados por JOÃO FELIX DA VENTURA, foi declarado pelo inventariante José Bezerra Vila Nova, acham-se ausentes os seguintes herdeiros: Arnóbio Feitosa Ventura, residente na cidade de Pernambuco; Iva Feitosa Ventura, residente no sítio Olho d'Água do Jacó do Município de Belo Jardim, da Paraíba; Estada e João Feitosa Ventura, sítio do Severino Lopes de Moura, residentes na cidade de Catolé do Rocha, desta Estado. Em virtude do que ordeno este Juizo a citação dos mesmos por edital, com o prazo de 30 dias, para que compareçam ao Juizo de Direito da Paraíba, em virtude da lei, etc. - Fazer saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros ausentes virem em dele a notícia tiverem e interessar possa, que tendo iniciado este Juizo o inventário do dito Juizo o arrolamento dos bens deixados por JOÃO FELIX DA VENTURA, foi declarado pelo inventariante José Bezerra Vila Nova, acham-se ausentes os seguintes herdeiros: Arnóbio Feitosa Ventura, residente na cidade de Pernambuco; Iva Feitosa Ventura, residente no sítio Olho d'Água do Jacó do Município de Belo Jardim, da Paraíba; Estada e João Feitosa Ventura, sítio do Severino Lopes de Moura, residentes na cidade de Catolé do Rocha, desta Estado. Em virtude do que ordeno este Juizo a citação dos mesmos por edital, com o prazo de 30 dias, para que compareçam ao Juizo de Direito da Paraíba, em virtude da lei, etc. - Fazer saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros ausentes virem em dele a notícia tiverem e interessar possa, que tendo iniciado este Juizo o inventário do dito Juizo o arrolamento dos bens deixados por JOÃO FELIX DA VENTURA, foi declarado pelo inventariante José Bezerra Vila Nova, acham-se ausentes os seguintes herdeiros: Arnóbio Feitosa Ventura, residente na cidade de Pernambuco; Iva Feitosa Ventura, residente no sítio Olho d'Água do Jacó do Município de Belo Jardim, da Paraíba; Estada e João Feitosa Ventura, sítio do Severino Lopes de Moura, residentes na cidade de Catolé do Rocha, desta Estado. Em virtude do que ordeno este Juizo a citação dos mesmos por edital, com o prazo de 30 dias, para que compareçam ao Juizo de Direito da Paraíba, em virtude da lei, etc. - Fazer saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros ausentes virem em dele a notícia tiverem e interessar possa, que tendo iniciado este Juizo o inventário do dito Juizo o arrolamento dos bens deixados por JOÃO FELIX DA VENTURA, foi declarado pelo inventariante José Bezerra Vila Nova, acham-se ausentes os seguintes herdeiros: Arnóbio Feitosa Ventura, residente na cidade de Pernambuco; Iva Feitosa Ventura, residente no sítio Olho d'Água do Jacó do Município de Belo Jardim, da Paraíba; Estada e João Feitosa Ventura, sítio do Severino Lopes de Moura, residentes na cidade de Catolé do Rocha, desta Estado. Em virtude do que ordeno este Juizo a citação dos mesmos por edital, com o prazo de 30 dias, para que compareçam ao Juizo de Direito da Paraíba, em virtude da lei, etc. - Fazer saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros ausentes virem em dele a notícia tiverem e interessar possa, que tendo iniciado este Juizo o inventário do dito Juizo o arrolamento dos bens deixados por JOÃO FELIX DA VENTURA, foi declarado pelo inventariante José Bezerra Vila Nova, acham-se ausentes os seguintes herdeiros: Arnóbio Feitosa Ventura, residente na cidade de Pernambuco; Iva Feitosa Ventura, residente no sítio Olho d'Água do Jacó do Município de Belo Jardim, da Paraíba; Estada e João Feitosa Ventura, sítio do Severino Lopes de Moura, residentes na cidade de Catolé do Rocha, desta Estado. Em virtude do que ordeno este Juizo a citação dos mesmos por edital, com o prazo de 30 dias, para que compareçam ao Juizo de Direito da Paraíba, em virtude da lei, etc. - Fazer saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros ausentes virem em dele a notícia tiverem e interessar possa, que tendo iniciado este Juizo o inventário do dito Juizo o arrolamento dos bens deixados por JOÃO FELIX DA VENTURA, foi declarado pelo inventariante José Bezerra Vila Nova, acham-se ausentes os seguintes herdeiros: Arnóbio Feitosa Ventura, residente na cidade de Pernambuco; Iva Feitosa Ventura, residente no sítio Olho d'Água do Jacó do Município de Belo Jardim, da Paraíba; Estada e João Feitosa Ventura, sítio do Severino Lopes de Moura, residentes na cidade de Catolé do Rocha, desta Estado. Em virtude do que ordeno este Juizo a citação dos mesmos por edital, com o prazo de 30 dias, para que compareçam ao Juizo de Direito da Paraíba, em virtude da lei, etc. - Fazer saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros ausentes virem em dele a notícia tiverem e interessar possa, que tendo iniciado este Juizo o inventário do dito Juizo o arrolamento dos bens deixados por JOÃO FELIX DA VENTURA, foi declarado pelo inventariante José Bezerra Vila Nova, acham-se ausentes os seguintes herdeiros: Arnóbio Feitosa Ventura, residente na cidade de Pernambuco; Iva Feitosa Ventura, residente no sítio Olho d'Água do Jacó do Município de Belo Jardim, da Paraíba; Estada e João Feitosa Ventura, sítio do Severino Lopes de Moura, residentes na cidade de Catolé do Rocha, desta Estado. Em virtude do que ordeno este Juizo a citação dos mesmos por edital, com o prazo de 30 dias, para que compareçam ao Juizo de Direito da Paraíba, em virtude da lei, etc. - Fazer saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros ausentes virem em dele a notícia tiverem e interessar possa, que tendo iniciado este Juizo o inventário do dito Juizo o arrolamento dos bens deixados por JOÃO FELIX DA VENTURA, foi declarado pelo inventariante José Bezerra Vila Nova, acham-se ausentes os seguintes herdeiros: Arnóbio Feitosa Ventura, residente na cidade de Pernambuco; Iva Feitosa Ventura, residente no sítio Olho d'Água do Jacó do Município de Belo Jardim, da Paraíba; Estada e João Feitosa Ventura, sítio do Severino Lopes de Moura, residentes na cidade de Catolé do Rocha, desta Estado. Em virtude do que ordeno este Juizo a citação dos mesmos por edital, com o prazo de 30 dias, para que compareçam ao Juizo de Direito da Paraíba, em virtude da lei, etc. - Fazer saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros ausentes virem em dele a notícia tiverem e interessar possa, que tendo iniciado este Juizo o inventário do dito Juizo o arrolamento dos bens deixados por JOÃO FELIX DA VENTURA, foi declarado pelo inventariante José Bezerra Vila Nova, acham-se ausentes os seguintes herdeiros: Arnóbio Feitosa Ventura, residente na cidade de Pernambuco; Iva Feitosa Ventura, residente no sítio Olho d'Água do Jacó do Município de Belo Jardim, da Paraíba; Estada e João Feitosa Ventura, sítio do Severino Lopes de Moura, residentes na cidade de Catolé do Rocha, desta Estado. Em virtude do que ordeno este Juizo a citação dos mesmos por edital, com o prazo de 30 dias, para que compareçam ao Juizo de Direito da Paraíba, em virtude da lei, etc. - Fazer saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros ausentes virem em dele a notícia tiverem e interessar possa, que tendo iniciado este Juizo o inventário do dito Juizo o arrolamento dos bens deixados por JOÃO FELIX DA VENTURA, foi declarado pelo inventariante José Bezerra Vila Nova, acham-se ausentes os seguintes herdeiros: Arnóbio Feitosa Ventura, residente na cidade de Pernambuco; Iva Feitosa Ventura, residente no sítio Olho d'Água do Jacó do Município de Belo Jardim, da Paraíba; Estada e João Feitosa Ventura, sítio do Severino Lopes de Moura, residentes na cidade de Catolé do Rocha, desta Estado. Em virtude do que ordeno este Juizo a citação dos mesmos por edital, com o prazo de 30 dias, para que compareçam ao Juizo de Direito da Paraíba, em virtude da lei, etc. - Fazer saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros ausentes virem em dele a notícia tiverem e interessar possa, que tendo iniciado este Juizo o inventário do dito Juizo o arrolamento dos bens deixados por JOÃO FELIX DA VENTURA, foi declarado pelo inventariante José Bezerra Vila Nova, acham-se ausentes os seguintes herdeiros: Arnóbio Feitosa Ventura, residente na cidade de Pernambuco; Iva Feitosa Ventura, residente no sítio Olho d'Água do Jacó do Município de Belo Jardim, da Paraíba; Estada e João Feitosa Ventura, sítio do Severino Lopes de Moura, residentes na cidade de Catolé do Rocha, desta Estado. Em virtude do que ordeno este Juizo a citação dos mesmos por edital, com o prazo de 30 dias, para que compareçam ao Juizo de Direito da Paraíba, em virtude da lei, etc. - Fazer saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros ausentes virem em dele a notícia tiverem e interessar possa, que tendo iniciado este Juizo o inventário do dito Juizo o arrolamento dos bens deixados por JOÃO FELIX DA VENTURA, foi declarado pelo inventariante José Bezerra Vila Nova, acham-se ausentes os seguintes herdeiros: Arnóbio Feitosa Ventura, residente na cidade de Pernambuco; Iva Feitosa Ventura, residente no sítio Olho d'Água do Jacó do Município de Belo Jardim, da Paraíba; Estada e João Feitosa Ventura, sítio do Severino Lopes de Moura, residentes na cidade de Catolé do Rocha, desta Estado. Em virtude do que ordeno este Juizo a citação dos mesmos por edital, com o prazo de 30 dias, para que compareçam ao Juizo de Direito da Paraíba, em virtude da lei, etc. - Fazer saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros ausentes virem em dele a notícia tiverem e interessar possa, que tendo iniciado este Juizo o inventário do dito Juizo o arrolamento dos bens deixados por JOÃO FELIX

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

JOÃO PESSOA — Quinta-feira, 12 de novembro de 1942

sego. Conforme ao original, do nº 16, Data supra. Escrivão, cívico Sítio, escrivão, e subscritivo.

(1026) — **COMARCA DE SANTA LUZIA** — EDITAL de citação com o prazo de 40 dias. — O dr. Luiz Sílvio Ramalho, Juiz de Direito da Comarca de Santa Luzia, em virtude da lei, etc. — Faz saber a todos quantos este edital de citação com o prazo de 40 dias vierem, ou dele tiverem conhecimento e interessar possa que o adjunto de Promotor Público desta Comarca dirigiu a este Juízo a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Santa Luzia. Diz o adjunto de Promotor Público desta Comarca que JOAQUIM AZEVEDO DE SOUTO, residente em São Mamãe, deve ao Estado da Paraíba, a quantia de 558000, proveniente do imposto de indústria e profissão, inclusive a multa de 10% do exercício de 1941, conforme se vê do documento junto, por isso, requer se digno v. excia., mandar citar o suplicado para incontinentemente pagar dita importância e custas ou nomear bens à penhora e caso, não o faça, sejam penhorados os embargos de valor quantos bastem para pagamento do débito e custas ficando de logo citado para todos os termos da ação, até final nomeadamente para no prazo legal oferecer os embargos que tiver sob pena de revelia. Requer-se ainda que, caso recalc penhora em bens imóveis seja também citada a mulher do devedor se for casado. Nestes termos. P. deferimento. Santa Luzia, 6 de agosto de 1942. Severino Ramos Bezerra, (Adjunto do Promotor). No qual extral, digo, qual exareal o despacho do teor seguinte: D. R. A. Expeça-se mandado do executivo ao R. na forma da lei. Santa Luzia, 6—8—42. L. Ramalho. Expedido o mandado o oficial de justiça encarregado da diligência certificou que o executado não mais reside nesta Comarca e não existem bens pertencentes ao mesmo, situados neste município, ou o mesmo se acha em lugar ignorado e não sabido, pelo que conclusos os autos del o seguinte despacho: Cite-se por edital com o prazo de 40 dias o devedor, edital que será publicado 3 vezes no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar do costume. Santa Luzia, 14/8/42. L. Ramalho. Pelo que chamo e cito o executado Joaquim Azevedo de Souto para comparecer ao cartório do escrivão que este subscreeve, dentro do referido prazo, a fim de efetuar o pagamento da quantia reclamada e das respectivas custas, ficando o mesmo desde logo citado para os demais termos da ação até final. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos os interessados mandou passar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado pelo Diário Oficial do Estado, por três vezes. Dado e passado nesta cidade de Santa Luzia, aos 14 dias do mês de agosto de 1942. Eu, Francisco Augusto Fernandes, escrivão e datilografado. (a.) Luiz Sílvio Ramalho. Era o que se continha em dito edital. Dou fé. Data supra. O escrivão — Francisco Augusto Fernandes.

prazo Fernandes, escrivão e datilografado. (a.) Luiz Sílvio Ramalho. Era o que se continha em dito edital. Dou fé. Data supra. O escrivão — Francisco Augusto Fernandes.

(1027) — **EDITAL de Citação com o prazo de 40 dias.** — O dr. Luiz Sílvio Ramalho, Juiz de Direito da Comarca de Santa Luzia, em virtude da lei, etc. — Faz saber a todos quantos este edital de citação com o prazo de 40 dias vierem, ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que o adjunto de Promotor Público desta Comarca dirigiu a este Juízo a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito desta Comarca. Diz o adjunto de Promotor Público desta Comarca, abaixo assinado que sr. JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO, residente nesta cidade de João Pessoa, estabelecida à rua de agosto desta Capital, solicitou a entrega do volume supra mediante recibo, alegando extral do conhecimento Original. A entrega será feita dentro do prazo de cinco (5) dias a contar desta data, se nenhuma reclamação ou oposição aparecer. Qualquer reclamação deverá ser dirigida por escrito ao Agente da Cia. Carbonífera Rio-Grandense, estabelecida nesta cidade à rua João Sussuma n.º 19. Pela Cia. Carbonífera Rio-Grandense — Lisboa & Cia. Agentes. João Pessoa, 7 de novembro de 1942. Fernandes, escrivão e datilografado. (a.) Luiz Sílvio Ramalho. Está conforme ao original. Dou fé. Data supra. Francisco Augusto Fernandes — Escrivão.

SEÇÃO LIVRE

MATEUS GOMES RIBEIRO

7.º dia

Helena Camará Ribeiro, Adalberto Camará Ribeiro, Célia Camará Ribeiro, Antenor Camará Ribeiro, Adamastor Camará Ribeiro, João Américo Carvalho Ribeiro, Eralda Ribeiro Freire, Evandro Carvalho Ribeiro, Normanda Carvalho Ribeiro, Maria Arminda Ribeiro Medeiros, respectivamente esposa e filhos de MATEUS GOMES RIBEIRO, convidam os parentes e amigos para assistirem à missa de 7.º dia na Catedral Metropolitana no próximo dia 14 (sábado) às 7 horas. Antecipadamente agradecem a todos que compareterem.

AVISO

RETRADA DE MERCADORIAS

Decreto n.º 19 754 de 18/3/331

Uma caixa com perfumarias marca G.C.S., embarcada pela firma Perfumes Hispano-Brasileiros S/A, no porto do Rio de Janeiro, sob conhecimento n.º 6, emitido para o valor "Herval" entrado no porto de Cabedelo no dia 11 de agosto de 1942.

Pelo presente avisamos ao comércio e a quem interessar possa que a firma Antonio E. Mendes, estabelecida à rua de agosto nesta Capital, solicitou a entrega do volume supra mediante recibo, alegando extral do conhecimento Original. A entrega será feita dentro do prazo de cinco (5) dias a contar desta data, se nenhuma reclamação ou oposição aparecer. Qualquer reclamação deverá ser dirigida por escrito ao Agente da Cia. Carbonífera Rio-Grandense, estabelecida nesta cidade à rua João Sussuma n.º 19. Pela Cia. Carbonífera Rio-Grandense — Lisboa & Cia. Agentes. João Pessoa, 7 de novembro de 1942.

Fernandes, escrivão e datilografado. (a.) Luiz Sílvio Ramalho. Está conforme ao original. Dou fé. Data supra. Francisco Augusto Fernandes — Escrivão.

(1028) — **COMARCA DE SANTA LUZIA** — EDITAL de citação com o prazo de 40 dias. — O dr. Luiz Sílvio Ramalho, Juiz de Direito da Comarca de Santa Luzia, em virtude da lei, etc. — Faz saber todos quantos este edital de citação com o prazo de 40 dias vierem, ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que o adjunto de Promotor Público desta Comarca dirigiu a este Juízo a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Santa Luzia. Diz o adjunto de Promotor Público desta Comarca que PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS, residente nesta cidade, deve ao Estado da Paraíba a quantia de 276500, proveniente do imposto de indústria e profissão industrial e multa de 10% do exercício de 1941, conforme se vê do documento junto; por isso, requer-se digno v. excia., mandar citar o suplicado para incontinentemente pagar dita importância e custas ou nomear bens à penhora e caso, não o faça, sejam penhorados os embargos de valor quantos bastem para pagamento do débito e custas ficando de logo citado para todos os termos da ação até final, nomeadamente para no prazo legal oferecer os embargos que tiver, sob pena de revelia. Requer-se ainda que, caso recalc penhora em bens imóveis seja também citada a mulher do devedor se for casado. N. termos. P. deferimento. Santa Luzia, 28 de julho de 1942. Severino Ramos

PEQUENOS ANÚNCIOS

CARIMBOS DE BORRA

CAJA E DE CAJA" — Executam-se com a máxima perfeição e presteza. Tratar com F. Loureiro na gerência deste jornal.

MOTOR E CALDEIRA — Precisa-se comprar com urgência, um motor a vapor, força de 75 a 100 cavalos, com caldeira, mas que seja novo ou com pouco uso. Gratifica-se quem indicar onde se encontra uma máquina nessas condições e dá-se comissão ao intermediário. Informações para a Caixa Postal n.º 276, Fortaleza — Ceará, com o endereço SAITCO-CA.

Luzia, 6 de agosto de 1942. Severino Ramos Bezerra, (Adjunto do Promotor). Na qual extral o despacho seguinte: D. R. A. Expeça-se mandado executivo no mesmo modo, alçados neste município, o mesmo se acha em lugar ignorado e não sabido, pelo que conclusos os autos del o seguinte despacho: Cite-se o R. por edital com o prazo de 40 dias, edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar do costume. Santa Luzia, 14—8—42. L. Ramalho. Pelo que chamo e cito o executado PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS para comparecer ao cartório do escrivão que este subscreeve, dentro do referido prazo a fim de efetuar o pagamento da quantia reclamada e das respectivas custas, ficando o mesmo desde logo citado para os demais termos da ação até final. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos os interessados mandou passar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado pelo Diário Oficial do Estado, por três vezes. Dado e passado nesta cidade de Santa Luzia, aos 14 dias do mês de agosto de 1942. Eu, Francisco Augusto Fernandes, escrivão e datilografado. (a.) Luiz Sílvio Ramalho. Está conforme; dou fé. Data supra. O escrivão — Francisco Augusto Fernandes.

Gratifica-se quem indicar onde se encontra uma máquina nessas condições e dá-se comissão ao intermediário. Informações para a Caixa Postal n.º 276, Fortaleza — Ceará, com o endereço SAITCO-CA.

Luzia, 6 de agosto de 1942. Severino Ramos Bezerra, (Adjunto do Promotor). Na qual extral o despacho seguinte: D. R. A. Expeça-se mandado executivo no mesmo modo, alçados neste município, o mesmo se acha em lugar ignorado e não sabido, pelo que conclusos os autos del o seguinte despacho: Cite-se o R. por edital com o prazo de 40 dias, edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar do costume. Santa Luzia, 14—8—42. L. Ramalho. Pelo que chamo e cito o executado PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS para comparecer ao cartório do escrivão que este subscreeve, dentro do referido prazo a fim de efetuar o pagamento da quantia reclamada e das respectivas custas, ficando o mesmo desde logo citado para os demais termos da ação até final. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos os interessados mandou passar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado pelo Diário Oficial do Estado, por três vezes. Dado e passado nesta cidade de Santa Luzia, aos 14 dias do mês de agosto de 1942. Eu, Francisco Augusto Fernandes, escrivão e datilografado. (a.) Luiz Sílvio Ramalho. Está conforme; dou fé. Data supra. O escrivão — Francisco Augusto Fernandes.

LEGISLAÇÃO DO PESSOAL

Constitui-se a Venda na por parte desta toba, ao preço de 15000, o fascículo LEGISLAÇÃO DO PESSOAL, contendo as seguintes disposições estatutárias que dispõem sobre a organização do funcionalismo público do Estado. São os seguintes os decretos-leis: Decreto-lei n.º 292 Estatutos dos Funcionários Públicos Civis; Decreto-lei 133 que organiza o quadro de funcionalismo público; Decreto-lei 145 que aprova o Regulamento de Promoções; Decreto-lei 185 que altera o Regulamento de Promoções; Decreto-lei 141 que dispõe sobre o pessoal extraburocrático e o Decreto-lei 155 que dispõe sobre o pessoal vago.

ALVIM
BRETÃO
S. Paulo



REX

HOJE ÀS 7 1/2 HORAS

Cr\$ 220 — Cr\$ 120

Única exibição — COLUMBIA apresenta BARTON MAC LANE — FLORENCE RICE — BRUCE BENNETT num filme de fortes emoções

JUSTICEIROS SECRETO

Complementos: NACIONAL D. I. P. e NOTÍCIAS DO DIA

Amanhã na "Sessão Popular" do REX WALLACE BEERY — MICKEY ROONEY juntos. Intensos, no drama da "Metro"

CARNE E UNHA

SABADO REX SABADO

A suprema glorificação do heróico! CECIL B. DE MILLE, o mago da câmera, apresenta o super espetáculo épico, filmado em maravilhosos tecnicos.

LEGIAO DE HERÓIS

Um elenco de milhares de figurantes, salientando GARY COOPER — MADELEINE CARROLL — PAULETTE GODDARD — PRESTON FOSTER — ROBERT PRESTON AKIM TAMIROFF

Aguardem — DOROTHY LAMOUR — JON HALL — ALOMA Todo colorido

FELÍPEIA

HOJE — Geral: Cr\$ 0,80

Filme última vez na cidade! O filme excepcional

O Médico e o Monstro

(Imp. até 18 anos)

Spencer Tracy — Ingrid Bergman — Lana Turner

Complemento: — NACIONAL D. F. B.

JAGUARIBE

HOJE — Geral: Cr\$ 1,00

A 3.ª série de

A VISÃO FATAL

Com BELA LUGOSI

Juntamente: JACK RANDALL

TERRA DE GIGANTES

"Far-west"

Compl. NACIONAL D. I. P. e A VOZ DO MUNDO

METROPOLE

HOJE ÀS 7 1/2 HORAS — HOJE

Preços: Cr\$ 120 e Cr\$ 0,20

GEORGE MURPHY — em

DESAFIANDO O PERIGO

No programa: a 2.ª série de

O CAVALIEIRO FANTASMA

Comp. — CINEDIA JORNAL N.º 18

Amanhã na "Sessão da Alegria" — A história de um homem que dominava 30.000 almas mas não podia conter os seus filhos! Edward Ellis em "3 FILHOS" — Preço único: Cr\$ 0,60

Sábado — Errol Flynn e Bette Davis em MEU REINO POR UM AMOR, com Olivia de Havilland

SÃO PEDRO

HOJE — "Sessão da Moana"

7 e 30 — Cov. Cr\$ 120

Sinh Cr\$ 0,60 — Est. Milit. e Crianças Cr\$ 1,00

MARGARETH SULLIVAN e JAMES STEWART no maravilhoso filme da "Metro" G. MAYER

ULTIMO BEIJO

Uma produção que encanta, com suas músicas e balados. Um romance sentimental

Comp. Nacional, Notícias da guerra, etc.

Sábado — Victor Mac Laxien — Brian Aherne em CAPITÃO FÚRIA — "United"

A seguir — AS AVENTURAS DE MARCO POLO — ROSA DO ADRO TRIPULANTES DO CGU, ETC

PLAZA

HOJE ÀS 7 1/2 HORAS

PREÇOS: Cr\$ 220 e Cr\$ 160

COLOSSAL IMPRESSIONANTE... REALISTA MAGISTRAL FOTOGRAFIA SUBMARINA. SURPRELENDETE!

SUBMARINO D-1

PAT O'BRIEN, GEORGE BRENT, WAYNE MORRIS, FRANK MAC HUGH, DORIS WESTON e HENRY O'NEILL

Complementos: — CINEDIA JORNAL e PATHE NEWS

"PLAZA" HOJE, MATINEE ÀS 4 HS. — PREÇO: Cr\$ 120

KIT CARSON

AMANHÃ! "SPSSAO POPULAR" NO "PLAZA"

A maravilhosa produção colorida da "20 th Century Fox"

SERENATA TROPICAL

CARMEN MIRANDA e DON AMECHE

Sendo distribuidores os afamados cinegrafos "Telvis" e oferecido um grande pela "CASA FAISCA" de V. Cavalcanti & Cia. — Barão do Triunfo — Fone 1638

SABADO! NO "PLAZA" — Outro sucesso da "United Artists"

NO TEMPO DAS DILIGÊNCIAS

JOHN WAYNE — GEORGE BANROFF — JOHN CARRADINE — ANDY DEVINE e CLAIRE TREVOR

O filme que mereceu o prêmio de melhor produção de 1941

ASTORIA

HOJE ÀS 7 1/2

PREÇO UNICO Cr\$ 0,80 — DOIS FILMES

EM DEFESA DA HONRA

e mais:

ILUSÃO DE MULHER